ANNO LIV NUMERO 187 — SABBADO 17 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (Recebido a 16, ás 5 horas e 40 minutos da tarde).

Terminaram hontem as eleições, faltando apenas a da freguezia de Guratinguetá, que foi adiada.

Triumpharam os liberaes, tendo os conservadores o terço em poucas freguezias.

RIO DE JANEIRO, 16 de agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noite.)

O partido conservador organisou a seguinte chapa para deputados geraes: conselheiro Paulino José Soares de Souza, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, conselheiro João de Almeida Pereira, desembargador Isidro Borges Monteiro, Dr. Antonio Ferreira Vianna, Dr. Domingos de Andrade Figueira, Dr. Belisario Soares de Souza, e Dr Duque-Estrada.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 15 de agosto.

A Turquia recusa a rectificação de fronteiras em favor da Grecia.

Agencia de Pernambuco, 16 de agosto.

O director,
J. Brezet.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Breves noções de hygiene alimentar

CAPITULO II

Regimen lacteo

ARTIGO 6.º

INFLUENCIA DA GRAVIDEZ, DAS RELAÇÕES SEXUAES, E DE DIVERSAS IMPRESSÕES PHYSICAS SOBRE A SECREÇÃO LACTEA.

Por motivos de facil intuição, consideramos a gravidez uma contra-indicação absoluta á lactação; e pelo que respeita ás relações sexuaes, aconselhamos os maridos á que consultem ao medico da casa.

Impressões physicas—Frio—Uma corrente de ar, a passagem rapida de um lugar para outro, v. g. do quarto de dormir para a sala, cuja temperatura ambiente é relativamente baixa, a immersão dos pés n'agua fria, etc., determinando muitas vezes a suspensão da transpiração sudorifica total ou parcial, pode occasionar, á exemplo do que acontece á outros orgãos, uma hyperhemia ou congestão para as mamas, e, accelerando ou retardando, como queiram, a circulação destas, pode mudar as condições physiologicas, anteriores da secreção lactea, o que, trazendo alterações qualitativas ao leite, fará soffrer o amamentado.

Calór—A elevação do calôr, rarefazendo a atmosphera, diminue a pressão barometrica que, determinando o maior affluxo de sangue para a peripheria do corpo, traz embaraços á circulação e portanto perturbações á secreção mamaria.

A fadiga physica, bem como o excessivo calôr, occasionando notaveis perdas e o languor do systema nervoso ganglionario, faz variar a composição e quantidade do leite, tornando-o assim causa, quasi sempre desconhecida, de frequentes incommodos da criança.

Ar confinado ou agglomeração de individuos nos theatros, templos, salas, etc.—Se quando limitado ou confinado, o ar respirado não tarda em ser profundamente modificado em sua composição e propriedades; se elle perde então incessantemente oxygenio, e se carrega de acido carbonico, de vapor d'agoa, e dos productos organicos da exhalação cutanea e pulmonar; se á estes productos é preciso juntar ainda os que provêm dos fócos de combustão quasi sempre mal dispostos e os nascentes de combustiveis de illuminação (bicos ou candieiros de gaz, tochas, velas, etc.), productos que, além d'agoa e acido carbonico, contém gazes mais prejudiciaes, taes como o oxydo de carbono, os hydrogenios carbonados, etc., (Béclar 1); é claro que, após algum tempo, a respiração n'um meio ambiente assim viciado, não introduzindo no organismo pela *inspiração* o oxygenio sufficiente para compensar a quantidade absorvida pelas combustões organicas, deve occasionar a incompleta *arterialisação* do sangue, deve trazer notavel alteração á secreção mamaria e ás demais funcções.

Sendo isto o que se passa nos theatros, templos, etc., onde é mui usual ouvirem-se phrases como estas—estou abafado,—oh! que calôr, etc., etc.; pensamos que as senhoras que amamentam, tendo carencia de respirar um ar livre, devem evitar os espectaculos, festas de igreja, etc. etc., bem como, pelas mesmas razões, devem se abster de viagens prologadas em caminhos de ferro.

Tambem, por causas analogas, aconselhamos ás senhoras que amamentam que não usem de espartilhos ou coletes apertados; porquanto, se o uso de taes artefactos, quando moderadamente justapostos ao corpo, e sendo feitos com hastes mui flexiveis, pode, servindo de cinta suspensiva, alliviar ou remediar o incommodo causado pelo excessivo volume das mamas, não é menos certo que a vaidade, levando algumas senhoras ao esquecimento das suas condições de mãis, tem dado lugar á sérios prejuizos, resultantes do uso e abuso de coletes que, exercendo forte compressão, embaraçam o livre curso do sangue, e portanto a secreção mararia.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, resolve transferir, a pedido, o alferes do corpo de policia Augusto de Barros Correia, para o lugar de commandante da primeira estação da guarda civica.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, resolve transferir, a pedido, o commandante da primeira estação da guarda civica, tenente José Carlos Vital, para o lugar de alferes do corpo de policia. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, resolve nomear ao bacharel Pedro Jorge de Souza, para o cargo de promotor publico da comarca de Buique, vago, por não ter aceitado dito cargo o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada requereu o 3.º escripturario da alfandega Antonio Leonardo de Menezes Amorim, resolve conceder-lhe, de accordo com a ultima parte da ordem do thesouro nacional de 28 de setembro de 1876, n. 182, e as informações dos inspectores da thesouraria de fazenda e da mesma alfandega, de 16 do corrente, ns. 149 e 537, 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Senra, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando em sua companhia, a serem entregues a Antonio Francisco de Medeiros, os generos mencionados na relação junta, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida alcoolica.

Officios:

— Ao presidente do tribunal da relação.—Devendo ser observado o que estipulou-se no artigo 17 do tratado celebrado entre o Brasil e o imperio da Allemanha, promulgado por decreto n. 6,946. de 25 de junho ultimo, recommendo a V. Exc. que dos *accordãos* definitivos proferidos por esse tribunal contra os subditos allemães, remetta V. Exc. á secretaria de estado dos negocios da justiça, por intermedio desta presidencia, a integra ou extracto dos mesmos *accordãos*. *Mutatis mutandis* á todos os juizes de direito da provincia, quanto *ás sentenças* definitivas.

— Ao commandante das armas. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 8 do corrente, remetto a V. S. a inclusa certidão que o tenente do 10.º batalhão de infantaria José Joaquim Soares Carne Viva annexou ao requerimento em que pedio prorogação da licença com que se achava para tratar de sua saúde na provincia de Santa Catharina, afim de que o referido official pague o sello e emolumentos devidos pela mesma certidão.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o menor artifice de que trata o meu officio de 16 do corrente, chama-se Caetano Henrique Pereira e não Henrique Pereira, conforme communicou-me o director do arsenal de guerra, em officio n. 135 de 17 deste mez. *Mutatis mutandis* ao arsenal de guerra.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que em data de 17 do corrente entrou no gozo de licença que lhe foi concedida por esta presidencia, o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Revd. vigario capitular participou-me haver em 18 do corrente exonerado o padre Herculano Marques da Silva de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, e nomeado para substituil-o o padre Gustavo Botti.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S que o Dr. José Hygino Duarte Pereira, em 8 do corrente mez reassumio o exercicio do cargo desta presidencia, que estava sendo exercido interinamente pelo respectivo official-maior bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante. *Mutatis mutandis* ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 17 do corrente, n. 544, mande V. S. pagar ao commerciante José Joaquim Alves de Albuquerque a quantia de 26$400, constante da inclusa conta documentada, proveniente de objectos fornecidos para o expediente do delegado do cirurgião-mór do exercito, neste mez.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Remettendo a V. S., copia do officio que a esta presidencia dirigio o engenheiro Francisco Pereira Passos, em 26 de novembro de 1873, quando em Londres, contratou a construcção da ponte de ferro que liga os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista e da conta da despeza em que importou o fornecimento e collocação de encanamento duplo para o serviço do abastecimento d'agua da companhia do Beberibe, recommendo-lhe que providencie no sentido de ser cobrado da mesma companhia a quantia de £ 12,000, valor da referida conta, communicando a esta presidencia logo que se effectuar a devida indemnisação.

— Ao director do arsenal de guerra.— Mande V. S. concertar a carroça destinada á conducção do rancho das praças do 2.º batalhão de infantaria, a qual se acha com uma das bordas quebrada, conforme solicita o coronel commandante das armas em officio n. 538 de 17 do corrente.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa directoria, n. 135 B, de 17 do corrente, mande V. S. conduzir para esse estabelecimento e ahi guardar 1 mastro de bandeira em bom estado, que existe na fortaleza do Brum. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo —Deferindo o requerimento de Manoel Clementino Ribeiro, autoriso V. S., nos termos da informação dessa directoria, n. 134 A, de 16 do corrente, a aceitar a offerta de 20$ que faz o supplicante pelos retalhos de sola existentes na extincta officina de correeiro desse arsenal.

— Ao coronel Floriano Peixoto.—Fico inteirado pelo seu officio de hontem, sob n. 136, de haver V. S. assumido na mesma data o exercicio do cargo de director do arsenal de guerra desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de junho ultimo.— Communicou-se á thesouraria.

— Ao Dr. Abilio de Cesar Borges. — Accusando recebido o officio de 25 de maio ultimo, com o qual V. S. remetteu, por intermedio dos livreiros De Lailbacar & C., 2,000 exemplares de arithmetica elementar para as escolas publicas de ensino primario desta provincia, cumpre-me aggradecer-lhe o importante serviço que se dignou de prestar á instrucção publica. Aproveito a opportunidade para reiterer a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo em vista o pedido constante do officio do commandante do corpo de policia, de 18 do corrente, n. 653, recommendo a Vmc. que mande abonar ao official do mesmo corpo, que ultimamente destacou para Tacaratú, a ajuda de custo a que tiver direito para as despezas desta viagem.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Tendo deliberado nesta data, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874. conceder ao collector nomeado para o municipio de Itambé, Antonio Rufino Monteiro, o prazo de 30 dias, que requereu para prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio de seu cargo; assim o declaro a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao engenheiro da estrada de ferro do Caxangá.—Não tendo o gerente dessa estrada de ferro feito até agora substituir por outros, nos termos do novo accordo de 9 do corrente, os bilhetes de passagem gratuita entregues ao governo, providencie Vmc. no sentido de serem recebidos pelos respectivos empregados os passes primitivamente fornecidos até que sejam aquelles apresentados. Por essa occasião far-se-ha o devido resgate.

— Ao juiz de paz de Una. — Em solução ao seu officio de 2 do corrente, tenho a declarar-lhe que estando designado por esta presidencia, conforme lhe foi communicado em circular de 11 deste mez, o dia 16 de agosto futuro, para nelle funccionarem as juntas de alistamento militar, cumpre que sem perda de tempo seja affixado o edital de convocação dos interessados para o referido alistamento, que deverá realisar-se no mencionado dia 16 de agosto, embora o dito edital tenha sido affixado depois do prazo marcado no respectivo regulamento, de accordo com o que já foi decidido em aviso do ministerio da guerra de 20 de julho de 1875, dirigido á presidencia do Rio de Janeiro.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, a reunir-se ao 9º batalhão de infantaria, a que pertencem, os soldados sentenciados Rogerio José Ferreira, Gustavo Firmino de Castro e João Vicente Ferreira, e bem assim a escolta que os vai conduzindo, composta de um cabo e duas praças do 2º batalhão da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver naquella data entrado no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, o bacharel Antonio José da Camara. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 13 do corrente, communicando haver naquella data prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

—Ao engenheiro das obras geraes.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 77 de 17 do corrente, que em data de hontem deu sciencia á thesousaria de fazenda, para os devidos effeitos, de haver sido empreitada com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, mediante a quantia de 436$999, a execução da obra dos reparos e reboco do pharol da barra, e bem assim a collocação de uma nova peça nos arrecifes, em substituição a que alli existia e partio-se.

— Ao director das obras publicas provinciaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que já foram dadas as providencias no sentido de ser o jardim do Campo das Princezas rondado todas as noites por duas praças da guarda civica.

— A' commissão liquidadora de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam seu officio de hontem.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1878

Portaria:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o artista dramatico Vicente Pontes de Oliveira, e tendo em vista as informações da directoria e do administrador do theatro de Santa Isabel, resolve conceder-lhe o mesmo theatro por espaço de dous mezes, para dar uma serie de espetaculos dramaticos, mediante as seguintes condições:

1.ª O concessionario se obriga a fazer trabalhar uma companhia dramatica, da qual farão parte artistas de reconhecido merito.

2.ª O concessionario, por cada um espectaculo pagará 50$000 que serão applicados em melhoramentos materiaes do edificio.

3.ª Fica salvo ao presidente da provincia o direito de conceder o theatro, durante o tempo do contrato á qualquer companhia ou pessoa para dar espectaculos mediante accordo com o concessionario.

4.ª O concessionario se obriga a conservar em perfeito estado os moveis e mais utensilios do theatro, e mandar fazer a limpeza precisa no edificio, prestando para esse fim no thesouro provincial uma fiança de 2:000$000.

5.ª Os preços dos camarotes galerias, cadeirds, platéas e paraizo, serão. os mesmos, estabelecidos para outras emprezas.

6.ª Correrão por conta do concessionario as despezas de illuminação e outras necessarias aos espectaculos.

7.ª Ficam reservados os camarotes destinados á policia, directoria e administrador do theatro.

8.ª A infracção dos regulamentos e disposições em vigor será punida com uma multa imposta e arbitrada pela directoria e não será menor de 10$000 nem maior de 100$000.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por João da Costa Ribeiro Couto, da decisão da junta do thesouro provincial, denegando-lhe a restituição de.... 412$000, provenientes do imposto sobre exportação de escravos que pagára pela sahida da provincia de quatro escravos seus com destino ao Rio de Janeiro, resolve indeferir o mesmo recurso, não só por ter a presidencia desattendido a reclamações identicas, em face do regulamento baixado para execução do art. 53 da lei n. 1,141, como ainda porque não provou o recorrente ter pago o imposto devido pela exportação dos referidos escravos, quando d'aqui foram enviados para a Parahyba, d'onde voltaram para o Rio de Janeiro. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que allegaram a viuva Paula Lopes & Filho, no requerimento em que pediram reforma do despacho pelo qual a presidencia confirmou o do consulado, cassando-lhes a isenção do imposto de 20 % no exercicio de 1876 a 1877, e, tendo em vista as informações prestadas pelo mesmo consulado, acerca da syndicancia ultimamente procedida nos armazens sitos ao caes da Alfandega sob ns. 3 e 3 A, e os documentos que instruem o mencionado requerimento, resolve considerar sem effeito aquelle despacho, afim de aproveitar aos supplicantes a referida isenção, visto verificar-se de ditos documentos e bem assim das averiguações feitas pelo consulado, que elles conservaram em seu estabelecimento, durante o anno da isenção, o caixeiro brasileiro indicado na petição de indulto, e que a firma commercial Seixas & Irmãos, estabelecida em um dos alludidos armazens, tem como auxiliar, desde esse anno, um caixeiro portuguez; pelo que determina seja dos mesmos Seixas & Irmão cobrado o imposto em questão. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 19 do corrente, sob n. 425, resolve, nos termos da autorisação que lhe confere a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Miguel Pa s Barreto para agente do correio na estação de Timbó-assú. — *Mutatis mutandis*, nomeando agente do correio na estação da Ilha, Joaquim dos Santos Romeiro de Gouvêa, e Julio Alves da Silva Valença agente do correio da villa de S. Bento; e communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,290, de 18 do corrente, resolve exonerar a José de Moura Santos de 3.º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,290, de 18 do corrente, resolve nomear ao alferes Joaquim Teixeira da Silva para 3.º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Duarte Simões, resolve conceder-lhe licença para embarcar, na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem entregues á Ursula Maria da Conceição, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2.º cadete do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Thomaz do Amaral e Mello, sobre que versa a sua informação n. 544, do corrente, autoriso V. S. a conceder ao supplicante trinta dias de licença, para ir á comarca de Nazareth tratar de negocios do seu particular interesse.

— A' thesouraria de fazenda. — Communicando-me o commandante do presidio de Fernando, em officio n. 194 de 16 do corrente, haver remettido a V. S., por intermedio do commandante do vapor *Pirapama*, 780$318, proveniente da 5.ª parte das gratificações dos sentenciados empregados no mesmo presidio, vencidas nos mezes de janeiro a junho, assim o declaro a V. S., para sua sciencia e direcção.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o vigario capitular participou-me haver, em 17 do corrente, exonerado, a pedido, o padre José Esteves Vianna de coadjutor da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, e nomeado para substituil-o o Rvd. Marcelino Vieira da Silva e Sá.

— A' mesma.— Dê V. S. suas ordens, para que pela alfandega sejam fornecidos ao consulado dos Estados Unidos da America do Norte, os esclarecimentos solicitados no officio junto, acerca da importação e exportação de generos estrangeiros e nacionaes no exercicio de 1877-78.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, o termo incluso do exame procedido no presidio de Fernando, nos objectos remettidos para alli por esse arsenal no vapor *Giquiá*, na sua viagem de junho.

— A' commissão central de soccorros.—Devolvendo as contas que submetteram á minha apreciação, com officio de 17 do corrente, apresentadas pelo Dr. João da Silva Ramos, para ser pago de 3:685$500, proveniente do tratamento de retirantes recolhidos á sua casa de saúde: declaro-lhes que as ditas contas devem ser pagas á razão de 1$200 cada doente, se precedeu accordo sobre a importancia da diaria, visto que nesta hypothese terá havido preço estipulado. Outrosim, declaro-lhes que, não tendo esta presidencia fixado o numero dos doentes, não ha razão para deixarem de ser pagas as contas relativas a todos os enfermos que foram recebidos e estiveram em tratamento naquella casa de saúde.

— Ao thesouro provincial.—Approvo a deliberação que tomou Vmc. de, segundo ponderou no seu officio de hontem, n. 67, mandar que continuasse em exercicio, até segunda ordem, o escrivão exonerado da collectoria de Ouricury, Dimas Francisco da Silva Braga.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, nesta data, á vista de sua informação de hontem, sob n. 223, deferi o requerimento em que o tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, arrematante do 2.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, pede permissão para conservar por doze mezes, a contar desta data, as porteiras existentes no cercado do seu engenho *Araripe do meio*, obrigando-se, por termo que assignará nesta repartição, a retiral-as nesse tempo, findo o qual, não o fazendo, ficará o direito a essa repartição de assim proceder. Outrosim, autoriso Vmc. a mandar receber definitivamente o dito lanço, visto decorrer um anno do recebimento provisorio.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano. —A' vista do que informa V. Revma., em officio de 19 do corrente, autoriso-o a mandar inscrever, afim de ser ahi admittido na qualidade de alumno interno gratuito, o menor Bento de Souza Castro, filho de Marcolina Guilhermina de Souza Leite, cujo requerimento deferi hoje.

— Ao commandante do corpo de policia.—Fica Vmc. autorisado a conceder ao soldado da 5ª companhia, João Acacio Brayner de Hollanda, 30 dias de licença, com vencimentos, para ir á villa do Bonito, transportar sua familia para esta capital.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar aos paisanos de que trata o seu officio n. 1,285 de 17 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—A'vista do que ponderou Vmc. no officio de hoje, concedo autorisação, nos termos do aviso de 28 de outubro de 1874, expedido pelo ministerio da agricultura, para ser levado á conta do custeio dessa estrada de ferro, o ordenado do chefe do trafego Augusto Duprat, durante tres mezes de licença, que lhe foram concedidos pelo respectivo superintendente, para tratar de sua saúde fóra do imperio.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Providencie Vmc. para que seja transportado de Una para a capital, por conta da provincia, a bagagem do alferes do corpo de policia Augusto de Barros Correia.

Portarias:

— Com cópia da informação n. 30, prestada em 19 do corrente, pelo provedor da Santa Casa de Misericordia, respondo ao officio da camara municipal do Recife, n. 55, dirigido em 27 de junho, communicando o facto de ter sido, no cemiterio publico, encontrado o cadaver de uma criança em um caixão para adulto, vindo do hospital Pedro II, e que, segundo a declaração escripta exteriormente no mesmo caixão, deveria conter o cadaver de Manoel Gomes de Mello, pardo, natural de Pernambuco, 60 annos de idade, viuvo, residente na freguezia da Boa-Vista.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação, mande dar passagem até a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, aos soldados do 9º batalhão de infantaria Felippe Santiago de Souza e João Alves dos Santos, que se recolhem ao dito batalhão, afim de serem escusos do serviço, como foi determinado pelo referipo ministerio. —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até Penedo, por conta da commissão central de soccorros, a José Mariano de Sá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda delarar a V. S. que fica inteirado da haver sido dissolvida a guarda local de Itambé, no dia 3 do corrente, conforme communica V. S. em officio n. 1,292 de 18 do corrente. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V S. cópia do officio que á esta presidencia dirigio o juiz de direito interino de Ouricury, que acompanhou ao de V. S., de 3 de junho. n. 946. Assim fica respondido o officio de V. S., de 17 do corrente.

— Ao juiz de direito interino de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que fica inteirado de haver V. S. passado o exercicio de seu cargo em 17 do corrente, e entrado no interino da vara de direito, por ter o juiz proprietario entrado no gozo de uma licença de dous mezes.

— Ao de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de juiz municipal o bacharel Hortencio Peregrino da Silva.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1878

Antonio Correia do Espirito Santo.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

André Avelino do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignados, moradores no povoado de Campo Grande,—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco de Figueirôa Faria.—Passe portaria concedendo a licença pedida, com vencimentos, na fórma da lei.

Capitão Francisco José da Costa.—Encaminhe-se.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

João de Carvalho Soares Brandão.—Fica relevado.

Maria do Carmo de Oliveira Lima.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar effectuar o pagamento requerido, depois de exhibida a prova de que trata o seu officio de 12 do corrente.

Manoel Duarte Cardoso.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Marcionilla Beltrão.—Sim, pagando as despezas.

Frei Felippe de S. Luiz Paim.— Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de agosto de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,442—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de agosto de 1878. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14 do corrente, á minha ordem, Maria Joaquina da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Victor Blves do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Justa, escrava de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, por offensas á moral publica

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Pereira da Silva, por disturbios; Manoel José Pereira da Silva e Evaristo Antonio Lima, por crime de furto.

A' ordem do de Belém, Olympio Soares da Silva, por crime de offensas physicas praticadas em um menor

No dia 15, á ordem do subdelegado da Bôa-Vista, José Ferreira da Silva, por crime de roubo.

Deus guarde a V. Exc.- Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

REVISTA DIARIA

Secretaria da presidencia—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente:

Foram promovidos nesta repartição: a chefe da 5ª secção, vago por ter sido nomeado juiz de direito o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, que o exercia, o 1º official João Carneiro da Silva Rego; a 1º official da 5ª secção, o 2º da mesma Mariano Alves de Araujo; a 2º official da 5ª secção, o 3º da 1ª Francisco de Lemos Duarte Junior.

Foi supprimido o lugar de 3º official da 1ª secção, de accordo com a disposição da lei do orçamento vigente.

Instituto Archeologico e Geographico—Hontem reunio-se o Instituto, sob a vice-presidencia do vice-presidente Dr. Joaquim José da Fonseca, com assistencia dos Srs. Ignacio de Barros, Aureliano de Carvalho, tenente-coronel Barros Rego, e dos Srs. Augusto Costa, Ferreira de Almeida e major Codeceira.

Tendo o Sr. major Salvador officiado não poder comparecer, occupa a cadeira de secretario perpetuo o Sr. major Codeceira, e a de 2º secretario o Sr. Augusto Costa, que dá leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. ministro da guerra, communicando ao Instituto que, por aviso de 16 de abril, expedio ordem ao director do arsenal de guerra da côrte, para remetter uma das bandeiras paraguayas existentes no museu militar daquelle arsenal; bem como, que, por aviso de 19 de julho, lhe communicára o Exm. Sr. ministro do imperio haver providenciado para que fossem transferidas para o museu do Instituto, as bandeiras nacionaes que se acham na cathedral de Olinda.

Outro officio da commissão academica, convidando o Instituto para assistir á sessão commemorativa da creação dos cursos juridicos no Brasil.

Acham-se sobre a mesa varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa, e da *Provincia*, pela respectiva redacção.

Estas offertas são recebidas com agrado, e mandam-se archivar.

O Sr. major Codeceira communica ao Instituto, que a commissão nomeada para entender-se com a sociedade *Monte-Pio dos Honorarios do Exercito*, cumprio sua missão; mas que, não se tendo ainda accordado no programma da festa da trasladação das bandeiras nacionaes da cathedral para o Instituto, se aguarda para fazer essa communicação logo que se tenha assentado no programma.

O mesmo Sr. major Codeceira dá sciencia que a commissão nomeada para assistir as exequias do finado consocio o Rvm.º bispo diocesano, se fez representar naquella solemnidade.

O Sr. vice-presidente declara ao Instituto que, tendo recebido o officio de convite dos Srs. academicos, que acaba de ser lido, nomeára uma commissão, composta do orador Sr. Dr. Maximiano Machado, major Codeceira e Augusto Costa.

O Sr. major Codeceira na falta do orador, dá ainda conta dessa commissão.

Passando-se á ordem do dia, é lido, discutido e approvado o balanço do 1º trimestre de abril a junho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando que opportunamente marcará o dia para a proxima reunião.

Boletim eleitoral—Terminou hontem, na freguezia da Boa-Vista, o processo eleitoral. Os respectivos eleitores vão adiante, bem como os de outras parochias, cujas listas nos foram remettidas.

— Na freguezia de N. S. do Rosario da Varzea, os trabalhos vão proseguindo com regularidade e ordem.

Eleitores geraes—Temos as seguintes listas das parochias de:

Santissimo Sacramento da Boa-Vista

Flavio Ferreira Catão.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.
Antonio Elyseu Antunes Ferreira.
Antonio Carneiro da Cunha.
Corbeniano de Aquino Fonceca.
Candido José da Silva Guimarães.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Augusto Hygino de Miranda.
Joaquim Jorge de Mello.
Jeronymo Gomes da Fonceca.
Manoel Antonio Viegas Junior
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Luiz Cesario do Rego.
Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão.
Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Manoel dos Santos Pimentel.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Manoel Lyra.
Modesto do Rego Baptista.
José Francisco Bittencourt.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Olavo Antonio Ferreira.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Luiz José Antunes.
José de Freitas Barbosa.
Manoel Francisco Fragoso.
Porphirio Mendes Martins.
João Paulo de Almeida.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Praxedes da Silva Gusmão.
Thomé Augusto da Silva Villar.
Paulino José Tavares de Lyra.
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira.
Domingos da Silva Ferreira.

O Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante teve mais 61 votos, que foram tomados em separados, e bem assim os Srs. Felippe Nery Gonçalves Ferreira, e Domingos da Silva Ferreira, que tiveram, aquelle 99 e este 162, que gualmente foram tomados em separado.

LIMOEIRO

José Antonio Pestana.
Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.
Tenente-coronel Severino Alexandre Villarim.
Major Luiz Paulino Vieira de Mello.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
José Barbosa da Silva.
Fernando Antonio Vieira.
Antonio Gomes de Moura.
Antonio Bezerra da Cunha.
Antonio José Pestana.
Major Luiz Francisco Barbosa da Silva Cumarú.
Francisco Lino de Paula.
José Rufino de Miranda.
João Capistrano da Costa Gomes.
Joaquim José Gomes da Silva.
Ignacio José de Oliveira.
José Mauricio da Cunha.
Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
Joaquim Francisco Pimentel.
Manoel Thomé de Farias.
João Baptista do Sacramento.
Francisco Felismino Barbosa da Silva Cumarú.
Joaquim Francisco Bezerra Guinga.
João Gomes da Silva.
Ignacio Barbosa da Silva.
Antonio Luiz Bioni.
Antonio Rodrigues da Costa Revoredo.
João Nepomuceno da Silva.
Antonio Gomes de Freitas.
Luiz José Pacheco.
José Francisco de Paula.
João Soares de Jesus
João Pereira do Rego.
Felippe Nery de Farias Leite.
Cosme José de Oliveira.
José Bellarmino da Assumpção.
Nemezio José da Costa Gomes.
José Manoel Botelho de Castilho Cabral.

Anniversario natalicio—Completa amanhã 48 annos de idade S. M. Francisco José I, imperador da Austria, rei apostolico da Hungria, rei da Bohemia, da Dalmacia, da Croacia, da Esclavonia, da Gallicia, Lodoméria, e Illyria, rei de Jerusalem, archiduque d'Austria, gram-duque da Toscana, e da Croacia, duque da Lorraine de Salzburgo, da Styria, de Carinthia, da Carniole, da Bukowina, grão-principe da Transylvania e mais outros muitos titulos.

Ordem 3ª Franciscana—Amanhã, celebram os noviços da veneravel ordem 3ª Franciscana, em sua respectiva igreja, a festividade de sua excelsa padroeira, sob a invocação de N. Sra. d'Ajuda, com tercia, missa solemne, com exposição do Santissimo Sacramento, pelas 11 horas do dia, e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite.

E' orador ao *Evangelho* o Rvm. Sr. Frei Ignacio de Santa Umbelina Medeiros e ao *Te-Deum*, Revm. Sr. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Missa cantada—Na madrugada de amanhã, domingo, haverá missa solemne, na igreja da Madre de Deus, em louvor de S. Joaquim.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Esta via de communicação no mez de julho proximo findo:

Rendeu	54:728$770
Despendeu	36:568$531
Deu de saldo a favor da garantia de juros	18 160$239

A relação entre a receita e a despeza foi de 66.81 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 14,057 passageiros, inclusivos 915 por conta do governo.

Foram transportados 3,662 volumes de bagagem, pesando 64,121 kilogrammas, sendo 2,864 kilogrammas por conta do governo: 3,148:127 kilogrammas de mercadorias diversas e 369 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos... 6,234 saccos de assucar, pesando 471:815 kilogrammas, 137 saccas de algodão, pesando 9,904 kilogrammas e 302,304 kilogrammas de carga por conta do prolongamento desta estrada.

A receita kilometrica importou em 438$746 e a despeza em 293$160.

Associação Commercial Beneficente — A directoria desta associação ficou composta dos seguintes senhores:

Presidente— Commendador Luiz Gonçalves da Silva.

Vice-presidente— João José Rodrigues Mendes.

Secretario— Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Thesoureiro— Allan Paterson.

Directores— Carlos de Paula Lopes, Joaquim Olinto Bastos, José Peixoto da Fonceca, José Antonio de Souza Bastos, Eduardo Mettler.

Recife Drainage—O thesouro provincial, conforme se vê do edital que vai publicado na secção competente, abrio o prazo para pagamento do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito por esta companhia, durante o 2º semestre do exercicio de 1877 a 1878.

Generos alimenticios—Nos dias 14 a 16 do corrente vieram ao nosso mercado, nos navios *S. N. Nichols, Harriet, Ristori, Etna Flor do Jardim, Graciosa, S. Salvador, Espirito Santo, Coruncovia* e *Camelia*: 1 caixa sardinhas, 30 ditas cebolas, 264 ditas maizena, 6 barricas araruta, 80 ditas bolachinhas, 9,180 ditas bacalhâo, 1.830 ditas farinha de trigo, 40 pipas aguardente, 191 ditas, 393 barris e 5 caixas vinho, 350 alqueires sal, 750 barris banha de porco, 120 ditos e 28 pipas vinagre, 600 saccos feijão, 1.946 ditos milho, 86 ditos gomma, 3 ditos farinha de mandioca, 80 ditos assucar.

Bahia e Alagoas — Pelo vapor *Espirito Santo*, chegado hontem, recebemos jornaes da Bahia do dia 13 á tarde e de Maceió de 15.

Nada adianta do Rio de Janeiro este vapor, ao *City of Rio de Janeiro*, por ter sahido dalli poucas horas depois deste.

— Na Bahia prestara juramento e entrara no exercicio de juiz de direito da comarca de Geremoabo, o Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

Chegara o patacho inglez *Oromoct*, procedente de Cardiff, com 700 trilhos para a estrada de ferro de Nazareth.

Achava-se bastante doente o conselheiro Dr. Salustiano Souto.

Com destino á companhia Bahiana, o Visconde de Pereira Marinho acaba de contratar, na Inglaterra, a construcção de dous vapores um maior e outro menor, e tratava de comprar um outro mais.

— O processo eleitoral correu regularmente em todas as freguezias do Rio S. Francisco e em Sant'Anna de Ipanema, nas Alagoas.

O vapor inglez *Glensannox* está descarregando no porto de Maceió.

Terminara a eleição de eleitores em Santa Luzia do Norte, vencendo os liberaes.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Adriano Rodrigues da Costa	4:069$660
Machado, Lopes & C	3.174$100
Augusto F. de Oliveira & C.	2 000$000
Manoel Nunes da Foncecea & C.	1 80 $000
Parente Vianna & C.	1:271$480
José Rodrigues de Souza	1:000$000

Philotimia — Esta sociedade beneficente procede amanhã, ás 10 horas do dia, á uma sessão de instrucção.

Club Conservador Academico—Na secção competente vai publicado um convite de alguns alumnos da Faculdade de Direito, para a reunião amanhã, ás 11 horas do dia, no edificio do Cassino Pernambucano, de todos os seus collegas, que adheriram á idéa da creação de um Club Conservador Academico, para o fim de discutirem o respectivo projecto de estatutos.

Luso-Brasileira —Amanhã, ás 10 horas do dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta sociedade, afim de apreciarem o relatorio e as contas do anno findo.

Gabinete Portuguez de Leitura.—Por deliberação do director desta instituição, as sessões ordinarias da directoria passam a ter lugar nas terças-feiras ás 6 horas e meia da tarde.

União e Beneficencia.—Esta associação procede, na segunda-feira [19 do corrente], ás 6 horas e meia da tarde, á eleição da nova directoria para o anno social de 1878—1879.

Theatro Santo Antonio.—E' hoje o espectaculo em beneficio do Sr. Antonio José Duarte Coimbra.

Companhia Pernambucana. — Esta companhia expede os seus vapores: *Ipojuca*, á 19, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração; e *Conde d'Eu*, a 21, para o presidio de Fernando.

Felicitação —A que segue, e pediram-nos para publicar, foi enviada, por diversos sacerdotes da capital das Alagôas, ao Exm. Revm. monsenhor vigario capitular:

« Exm. e Rvm. Sr. monsenhor vigario capitular.—Os abaixo assignados, moradores na freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres, da cidade de Maceió, felicitando-se a si mesmos pela acertada escolha que fez o Rvm. cabido da pessoa de V. Exc. Rvma., para reger a igreja olindense em sua sentidissima viuvez, tem por um dever a cuja execução lhes seria doloroso subtrahir-se, fazer chegar á presença de V. Exc. Rvma. a manifestação de seu jubilo por occasião de um acto de tanta justiça e alcance.

« Do passado de V. Exc. Rvma. que é o penhor de seu presente e futuro, conhecem os abaixo assignados quanto lhes cumpre dar graças ao Omnipotente por lhes ter dado na época actual da santa igreja um tal sentinella de Israel, provado por amargurada experiencia nos combates do Senhor. Rogamos, pois, ao Divino Espirito de Fortaleza, que com o augmento de muitos annos dê a V. Exc. Rvma. o augmento de graça com que possa, se aprouver á Divina Providencia, provar mais vezes que a igreja de Deus nunca é tão sublime, como quando o seculo a julga humilhada. Deus guarde a V. Exc. Rvma. Maceió, 13 de agosto de 1878. Illm. e Exm. Rvm. Sr. monsenhor chantre José Joaquim Camello de Andrade, muito digno vigario capitular desta diocese.—O coadjuctor padre *José Vieira Marques*, pro-parocho.—Conego *Antonio José da Costa*.—Padre *Antonio Procopio da Costa*.—Padre *Pedro Lins de Vasconcellos*.—Padre *José Joaquim da Rocha*.—Padre *José Gomes Lima*.—Padre *João Nepomuceno Valladares*. — Padre *José d'Annunciação Souza*. »

Gymnasio Pernambucano—Continuam as assuadas e esbordoamentos entre os alumnos externos deste estabelecimento de educação, não só na rua Mamede Simões, como na da União, com grave incommodo dos moradores dahi. Ainda hontem houveram pateadas estrondosas, e luta renhida entre esses rapazes, a maior parte dos quaes demonstram nenhuma educação de seus pais terem recebido.

Apenas recebermos uma lista, que nos prometteram dos nomes dos chefes dessas crianças insubordinadas, publicaremos para ver se assim os paes tomam providencias.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de julho de 1878.

ESTAÇÃO DO RECIFE [SANTO ANTONIO]

DATA	Pressão atmospherica em millimetros [red.—a 0º]: Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	762.8	761.4	762.1	1.33	763.6	2	760.7	9
2.ª decada...	763.6	762.3	762.9	1.35	764.7	14	761.2	11
3.ª decada...	764.3	762.8	763.5	1.50	765.3	28	760.8	21
Mez	763.6	762.2	762.9	1.39	765.3	23	760.7	9

DATA	Temperatura em graos centesimaes: Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Numero de dias
1.ª decada	26.8	19.1	23.0	[illegible]	4	18.0	8	21.22	85.8	0.05	7.6	»	924.0	9
2.ª decada	26.3	19.5	22.9	[illegible]	18	18.7	11 e 12	20.43	81.6	0.10	7.2	»	333.5	8
3.ª decada	27.0	18.9	22.9	28.1	21	18.2	23	19.83	81.7	0.08	4.9	»	182.2	7
Mez	26.7	19.2	22.9	28.3	18	18.0	8	20.49	83.0	0.08	6.5	»	1439.7	24

Ventos:

O vento inferior soprou, na 2ª e na 3ª decada, de SE e S, e nos dias 22 e 23 de SO.

Esteve mais frequentemente *moderado* ou *fresco*: foi *forte* nos dias 15, 17, 19, 27 e 29, e *muito forte* ou *tempestuoso* no dia 26 pela manhã.

O vento superior indicado pelas nuvens mais elevadas soprou de SE, S e SO.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus* e *Cirros* na 2ª decada, alternando constantemente *Nimbus*; *Cumulus* e *Nimbus* na 3ª, sendo porem frequente *Cirrus*.

Estado do mar:

Na 2ª decada esteve mais frequentemente *pequena vaga* pela manhã, *agitado* ao meio dia, e de *pouco agitado* a de *vaga* á tarde; e na 3ª decada *pouco agitado* pela manhã, *chão* ou *agitado* ao meio dia, e de *pequena vaga* á tarde: esteve de *vaga* nos dias 15, 16, 17, 26 e 27, e de *grande vaga* no dia 27 pela manhã.

Phenomenos diversos:

Arco-iris nos dias 12, 13, 17 e 31.

As observações do estado do tempo foram incompletas nos primeiros dias do mez, por ter fallecido o Sr. José Cardoso dos Santos, encarregado de as fazer.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em julho de 1876	649.2
Idem em julho de 1877	558.9
Idem em julho de 1878	1439.7

ESTAÇÃO DA VICTORIA

DATA	Pressão atmospherica em millimetros (red.— a 0º.): Maxima média	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	749.3	747.6	748.4	1.68	749.9	2	746.6	9
2.ª decada..	750.3	748.5	749.4	1.81	751.7	14	747.5	19
3.ª decada..	750.9	749.1	750.0	1.85	752.2	30	746.7	21
Mez........	750 1	748.4	749 2	1.78	752.2	30	746.6	9

DATA	Temperatura em graos centesimaes: Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Numero de dias
1.ª decada	26.3	19.9	23.1	28.4	4	18.7	4	17.85	80.4	0.05	12.5	2.5	96 6	10
2.ª decada	27.1	19.7	23.4	28.3	17	17.1	17	17.33	74.9	0.06	11 7	3.5	68.8	9
3.ª decada	27.4	19.5	23.4	29 7	23	17.6	27	17.45	75.6	0.06	11.9	3.8	23.5	9
Mez	26.9	19.7	23.3	29.7	23	17.1	17	17.54	76.9	0 05	12.0	3.2	188.9	28

Ventos:

O vento indicado pelo catavento soprou, durante o mez, de SE, variando algumas (poucas) vezes para ESE e outras para SSE: soprou de E em parte nos dias 21, 22, 23 e 27.

Esteve quasi sempre *fraco* ou *muito fraco*: foi forte no dia 2.

O vento superior indicado pelas nuvens mais elevadas (Cirrus) foi notado uma vez na 1.ª decada, de NE; outra na 2.ª, de NNO; e outra na 3.ª, de OSO.

O terral soprou de ONO a SSO na 1.ª decada; de ONO e SO na 2.ª; e de NO a SO na 3.ª.

Nuvens:

Predominaram *Cumulus*, e *Cumulo—stractus*, e foram frequente *Nimbus*.

Phenomenos diversos:

Arco-iris nos dias 1, 3, 6, 11, 20, 21, 24, 27, 28 e 31.

Frequentes nublinas.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em julho de 1877	158,4
Idem em julho de 1878	188,9
Differença para mais em 1878	30,5

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

DATA	Pressão atmospherica em mm. (red— a 0º): Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	744.1	742.3	743.2	1.79	744.7	6	741.6	9
2.ª decada..	745.5	743.6	744.6	1.87	746 9	15	742.6	20
3.ª decada...	745.8	744.1	744.9	1,78	746 9	30	741.7	21
Mez........	745.1	743.3	744.2	1,81	746.9	15 e 30	741.6	9

DATA	Temperatura em graos centesimaes: Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Numero de dias
1.ª decada	25.0	19.3	22.1	25.9	9	18.4	9	17.25	80.2	0.05	10.2	3.9	67.0	7
2.ª decada	24.8	18.8	21.8	26.1	13	16.2	17	17.12	80.2	0.05	9.5	4.2	105.7	10
3.ª decada	25.1	18.6	21.8	27.4	23	16.5	27	17.26	79.6	0.05	8.7	3.9	23.8	8
Mez	24.9	18.9	21.9	27.4	23	16.2	17	17.21	80.0	0.05	9.4	4.0	196.5	25

Ventos:

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou de S e SO: variou para SE nos dias 18, 20, 21 e 23, NE nos dias 15, 23 e 29 e N no dia 22.

A sua força foi de *fraco a fresco*, apresentando maior intensidade na 2ª decada.

O vento superior, indicado pelas nuvens mais elevadas, soprou de SE e S, sendo de NE no dia 22 e de E no dia 26.

Nuvens:

Predominaram *Nimbus* e algumas variedades de *Cirrus*.

Phenomenos diversos:

Arco-iris nos dias 6, 8, 9, 13, 17, 18, 20, 21 e 31. Estrellas cadentes no dia 22.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em julho de 1877	140.7
Idem em julho de 1878	196.5
Differença para mais em 1878	55.8

Imprensa.—Recebemos pelos ultimos vapores:

Do Rio de Janeiro: n. 18 do *Bezouro*, n. 15 do *Economista Brasileiro*, ns. 34 e 35 da *Comedia Popular*, n. 3 do 2º anno da *Escola*, n. 31 do 3º anno da *Revista de Horticultura*.

Da Bahia: n. 6 da *Semana Religiosa*.

Aristocracia do bem.—Lemos no *Diario do Rio de Janeiro*:

« Ha mezes passava, ao anoitecer, pela rua de S. Clemente, n'um soberbo trem, uma esbelta senhora que trazia ao seu lado uma loura criança, que pelo modo e carinho com que chegava para si, denotava ser seu filho.

« Quando ia quasi a meio da rua, vio cahir, de repente, no passeio do lado direito uma velhinha que, a custo, arrastava os passos, denunciando o peso dos annos e talvez o dos desgostos.

« A senhora levantou-se, de golpe, no carro, gritou ao cocheiro para que parasse, e, acto continuo, apeou-se apressada e afflicta, dirigio-se direito á velhinha, prostou-se, tomou-a nos braços, ergueu-a a meio corpo, reclinou-lhe a cabeça no seu formoso seio, pedio aos circumstantes uma pouca d'agua, borrifou-lhe o rosto, limpou-lh'o depois com o seu alvo lenço bordado, e esperou que a infeliz voltasse a si, ameigando-a na fronte com as suas mãosinhas delicadas e aristocraticas.

« A velha foi pouco a pouco recobrando-se do deliquio que lhe causara a fadiga, e em breve fitou o seu melancolico olhar nas feições nitidas e magistralmente bellas d'aquella mulher-anjo, e começou a recuar de junto do seu aprimorado seio o corpo alquebrado, tremendo-lhe a nevada cabeça e balbuciando umas phrases inintelligiveis...

« — Então, sente-se melhor? —inquirio a caridosa desconhecida.

« — Sim... sim...— respondeu machinalmente a interrogada, ainda sob a impressão do maior assombro, e sem poder desfitar a turvada vista d'aquelle doce olhar, que rasgava horisontes novos nos escuros desertos de sua alma amargurada e triste.

« — Onde mora? E' muito longe d'aqui?

« — Moro na rua do General Polydoro, minha fi .. e retendo a palavra continuou com tristeza - e não sei como hei de lá chegar!

« — Então, não me quiz chamar sua filha?! Acha-me muito feia, não é assim?

« — A velha tomou-lhe com ancia as mãosinhas, cobrio-as de fervorosos beijos e desatou n'um pranto de eloquente gratidão.

« — Vamos! Que é isso? Não vê que póde ter outro deliquio?

« — Assim Deus o quizesse! Mas que eu morresse já, já, aqui n'este unico remanso— e apontou-lhe para o formoso seio—que tenho encontrado no longo mar da minha vida.

« — Não diga isso,—tornou-lhe a senhora. Para que ha de estar a encarecer e a exaggerar uma cousa de nada! Ha muita gente boa por esse mundo. Pórém, vamos, são horas de recolher-se á casa.

« E, dizendo isso, foi conduzindo-a para o carro, obrigou-a a entrar e sentar-se ao lado d'ella, ordenando ao cocheiro que seguisse para a rua do General Polydoro.

« A infeliz mulher, estupefacta e quasi idiota diante d'aquella grandeza d'alma, tinha o acanhamento de um criminoso colhido de surpreza.

« Como era natural, depois de uma scena como a que presenciamos, fez-se o silencio dentro do carro. Dir-se-hia que a justiça de Deus entrára n'aquelles corações para exaltal-os.

« Depois de algum tempo a velha cortou o silencio, exclamando: *E' aqui!* e apontou para uma cazinha baixa, de desolada apparencia. O carro parou.

« A senhora apeou-se, estendeu a mão á sua protegida, e foram ambas na direcção daquella humilde vivenda.

« A dona do trem dirigio-se ao cocheiro, recommendando-lhe que levasse com todo o cuidado a criança á casa, e que voltasse alli.

« Vendo a porta fechada perguntou:

«— Então, mora sozinha?

«— Sim, minha senhora, respondeu a velha, dando volta á fechadura.

« Entraram e sentaram-se.

« — Diga-me como vive nesta solidão? Quem a serve? Quem occorre a sua subsistencia? Desculpe estas perguntas.

«— Vivo, ou antes vivi, até hoje á sombra de uma familia que me mantinha e me amparava nas difficuldades. Agora, porém, tudo acabou, disse, abaixando a cabeça com profunda magua.

«— Como e porque acabou? Morreu alguem? Cançou-se acaso a caridade?

«— Nem uma cousa, nem outra, minha santa. O honrado negociante que me soccorria, desde a morte de meu filho no combate de S. Solano, no Paraguay, foi esta manhã declarado em estado de fallencia, pela má vontade de um desses perversos que existem em toda a parte. Encontrei a familia n'um abatimento que me cortou o coração. E eu, eu ia como de costume buscar a minha mesada, ignorando que o meu bemfeitor tinha ficado arruinado de um dia para o outro!

« E chorava, chorava suffocadamente a agradecida velhinha!

« A senhora callou-se, comprehendendo o bem que aquelle pranto fazia á sua protegida.

« Passados alguns momentos, perguntou:

«— Como se chama esse negociante?

«— Fulano de tal, respondeu a velha. Tem armazem de molhados, na rua....

« Bem, eu fallarei a meu marido para que se interesse por elle, e o proteja caso seja um homem honrado, e não póde deixar de sêl-o, tendo o coração aberto para os necessitados. Quanto a si, *alguem* substituirá o seu bemfeitor.

« N'isto parou o trem á porta do casebre.

« A senhora levantou-se, metteu a delicada mãozinha debaixo do travesseiro de um catre, como quem deixava alguma cousa, beijou a velha, sahio apressada, entrou no carro e este partio immediatamente a desfilada.

. . . .

« D'ahi a um mez o trem voltava alli, trazendo a desconhecida a concordata do negociante para a velhinha ir pessoalmente entregar-lh'a. O marido harmonisara tudo.

« Quem era a mulher anjo? Onde reside esse typo singular de belleza moral?

« Talvez um dia possamos dizel-o aos leitores.

« Por agora convém apenas que as nossas familias saibam e se convençam de que no estado actual da sociedade só é admissivel a *aristocracia do bem!* »

Descarrilamento—Chegam-nos pelos jornaes estrangeiros noticias aterradoras relativamente ao terrivel accidente de Vitré [França]:

« Minutos antes das 6 horas, chegava um telegramma á estação de Rennes, annunciando que o comboyo, procedente de Paris, tinha descarrilado entre Vitré e Chateaubourg; eram reclamados com instancia alguns medicos.

« Organisou-se immediatamente um comboyo de soccorro, e, dentro em breve, deixava Rennes com numerosos operarios, afim de se dirigir ao local do accidente.

« Offerecia-se ás vistas dos circumstantes um espectaculo aterrador; a machina, o *tender* e os wagons viam-se cahidos desordenadamente uns sobre os outros e pareciam formar um montão de ruinas.

« O choque tinha sido tão violento, que a machina, em lugar de ficar á frente dos wagons, tinha passado para a parte posterior, em virtude de terem saltado os carros por cima della.

« Comprehendem-se facilmente as consequencias do accidente, se se attender á que o descarrilamento se produzio em uma curva e na occasião em que o comboyo levava toda a velocidade. Dos 25 viajantes que se achavam no expresso, 6 foram mortos e 12 ficaram gravemente feridos.

« Conta-se o seguinte caso lamentavel. O fogueiro não ficou immediatamente morto; este infeliz foi encontrado debaixo do *tender*, de forma que foi impossivel retiral-o.

« Em vão tentaram soccorrel-o os viajantes que estavam levemente feridos; não tinham forças para levantar o *tender* e arrancar da morte o desgraçado.

« Ficaram desfeitos muitos wagons; e como os postes telegraphicos tinham sido arrancados pelo choque, foi impossivel, naquelle local isolado, obter promptos soccorros.

« Emquanto no mesmo local do sinistro, á luz de archotes, se fazia tudo o que humanamente era possivel, um viajante dirigia-se a pé a Chateaubourg, d'onde telegraphou para Rennes.

« Ignora-se a causa do descarrilamento. »

Incendio em um theatro—Foi destruido por um incendio o theatro de Francfort. A fachada ficou intacta, porém do interior nada resta, senão um montão de ruinas. Não houve accidente algum, perdendo apenas algumas senhoras os sentidos.

A precaução que se tinha tomado de dizer aos espectadores das galerias que o fogo estava extincto, deu o feliz resultado de aquelles sahirem tranquillamente e sem precipitação

Não se sabe o que deu causa ao incendio. Os haveres dos artistas poderam ser salvos na sua maior parte, bem com a bibliotheca.

O theatro estava seguro

Roubos em Paris—Nem tudo em Paris é abundancia e luxo, prosperidade e bem estar; alli impressionam mais o estrangeiro as riquezas e o fausto, porque se põe mais facilmente em contacto com elles que não com as tristezas e os pezares dos que padecem; mas, por baixo de tanta grandeza e tanta prodigalidade como fazem de Paris uma cidade extraordinaria, existe um fundo de soffrimento e de pobreza cujas sinistras apparições amarguram o coração de quem, extasiado ante as maravilhas alli reunidas pela mão do homem, se esquece de que não é ainda definitivo e solido o esplendor de um povo que diariamente dá o espectaculo de crimes entre os quaes nunca falta algum que, pelas suas estranhas e horriveis circumstancias, chega a impressionar profundamente a opinião publica. A imprensa encarrega-se depois de divulgar a occasião do delicto e o nome dos delinquentes, e até ha periodico, um dos de mais circulação, seguramente, que destina quasi uma secção inteira a dar publicidade aos mais atrevidos e escandalosos attentados.

A semana passada foi um escrivão que assassinou um velho amigo seu, com quem se indispozera por questões de dinheiro, quem attrahio mais poderosamente a attenção e de quem mais fallou o povo; agora é um rapaz de treze annos, que acaba de comparecer perante os tribunaes de justiça, accusado de roubo no valor de 782,000 francos.

Chama-se Jorge Tiffagnon, e era empregado em casa de um corretor de cambios; seu patrão mandou-o certa manhã á caixa do *Crédit foncier* para cobrar um quantia de pouca importancia; collocou-se junto a rêde e esperou.

Proximo do rapaz estava assentado um sujeito, que ia receber no mesmo estabelecimento uns coupons vencidos, e que teve o descuido de collocar sobre uma mesa uma grossa carteira repleta de notas do banco e titulos ao portador; vel-a Tiffagnon, aproveitar o primeiro movimento favoravel do sujeito em questão, agarrar a carteira e sahir para a rua, não apressadamente, mas tão descançado e tranquillo como se nada tivesse feito, foi obra de um momento.

Apenas chegando á sua casa, comprehendeu que não podia fazer uso da sua fortuna; elle, que era conhecido como caixeiro d'um corretor ou agente de cambios, como havia de ir á casa dos collegas de seu patrão para trocar aquelles valores? Apartou, pois, os documentos que no seu entender podiam compromettel-o, e deu-os a guardar á uma menina de nóve annos, sua irmã, que se demorou poucos momentos em confessar a sua mãi o deposito que guardava, talvez porque lhe fôra recommendado o segredo

As notas do banco entregou-as Tiffagnon, na sua maior parte, a um amigo, outro espertalhão de onze annos, para que as trocasse em ouro; tratou o amigo de cumprir a sua incumbencia, e foi detido pelo primeiro cambista a quem se dirigio, admirado de que houvesse quem confiasse nada menos de que 30,000 francos a um empregado d'aquelle feitio.

Quasi ao mesmo tempo que as diligencias do cambista conseguiram as do roubado e as da mãi do ladrão dar com este, que confessou chorando o seu delicto, do qual agora acaba de ser absolvido por entender o tribunal que elle não tinha capacidade para proceder como fez.

— Outro ladrão foi tambem apanhado em circumstancias muito originaes e bastante comicas.

Dous conjuges, ambos elles dedicados ao officio de tintureiros, decidiram ha poucas tardes, e após uma dura deliberação, ir ao theatro onde se representa a comedia de magia— *O gato calçado*.

Vestiram-se marido e mulher, e d'alli ha pouco foram em busca do sonhado espectaculo: chegaram ao theatro, e depois de lerem com semblante compungido um contra-annuncio dando conta da suspensão da comedia, determinaram voltar para casa. Assim o fizeram, e, uma vez nella e pensando que havia que trabalhar no outro dia, deitaram-se.

Ainda não dormiam, apenas haviam perdido a consciencia de que viviam, quando ouviram um espirro que echoou em toda a casa, graças ao silencio da noite: encararam um no outro com assombro, e nada haviam dito ainda, quando segundo espirro lhes causou indizivel espanto, e após do segundo espirro veio o terceiro, e depois o quarto... até que, assim que a esposa deu a voz de alarma aos vizinhos, o marido foi direito para onde o ruido se tinha produzido, tirando d'entre uns vestidos de mulher que alli proximo estavam pendurados, o ladrão que não era senão o caixeiro da casa: graças a uma chave que dias atraz fizera passar por perdida, penetrou no aposento quando se haviam retirado os patrões para o theatro; principiou a sua faina, sentio-os approximarem-se depois, e occultou-se entre os vestidos que, com um preparado de enxofre, tinha seu amo destinados para os tingir no dia seguinte.

O cheiro do enxofre motivou tudo o mais, collocando o ladrão na dura alternativa de ser descoberto, ou morrer suffocado.

Leilões—Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, trapiche da Companhia, de 250 saccos com milho.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 38: de 1.200 chapéos do Chili, 300 chapéos de sol; de brins, madapolões, sêdas, chitas, cobertores, cambraias, chapéos para homens e Sras; de perfumarias, avariadas; de madapolões avariados; e de cobertores de lã, fabricados no Rio Grande do Sul.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 59, 2º andar, de diversos moveis para salas e quartos, inclusivo um piano novo, santuario, louças para almoço e jantar e outros objectos proprios de casa de familia.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da União n. 41, de piano, moveis, crystaes, louça, objectos de electro-plate, e obras de prata, duas carroças, dous bois e 32 vidraças para janellas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas na igreja do Convento do Carmo, pela alma de Francisco Gonçalves Fortes; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Julia de Menezes Barros.

Vapores—São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	até 19
Equateur	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Illimani	do Pacifico	até 24
Elbe	da Europa	até 25
City of Pará	de New-York	até 25
Cordova	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Glenlogan	de New-York	até 30

Loteria do Rio—Na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, estão á venda os bilhetes da 1ª loteria do Rio, a beneficio do estado sanitario, firmados pelo novo thesoureiro.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 273.ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 15 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Benjamin da Cunha Torreão com Joaquina Rosa Pinto Gonçalves.

Roberto Vieira da Silva com Maria Francisca de Lima.

José de Azevedo Maia Sobrinho com Leopoldina Alves Machado.

Ildefonso Pereira de Oliveira com Maria Martinha da Conceição.

João Chrysostomo de Alcantara com Francisca Rosa da Silva.

Segunda denunciação

Francisco de Assis Castro e Silva com Lucina Xavier da Fonceca.

João Domingos da Silva com Isabel Rufina de Araujo.

Manoel Antonio Felippe da Silva com Valentina Maria do Nascimento.

Anisio Telles de Souza com Maria Isabel Pereira Bastos.

José Apolinario de Oliveira com Ethor Sophia Vieira Pacheco.

Emilio de Siqueira Lima com Gertrudes Candida de Attahyde.

Custodio Gomes de Brito com Maria Paulina da Conceição.

Antonio Pinto Xavier com Etelvina Olindina de Souza.

Terceira denunciação

José Pereira Soares com Julia Tertuliana dos Santos Villaça.

Octaviano Aristides Coelho com Emilia Borges.

Francelino Domingos de Moura Pessoa com Lucia Ignacia da Conceição.

José Antonio Domingues de Figueiredo com Maria Amalia Rabello Pessoa.

Antonio da Silva Azevedo com Delphina Maria Gomes Salgueiro.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor *Espirito Santo*:

Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, Eduardo dos Santos, Joaquim Maria Souza Lobo, Ignacio Alves Netto, Manoel Cornelio X. Aragão, Antonio Frederico de Carvalho Motta, Manoel Mesquita Cardoso, José Maximiano Barroso, D. Maria Bezerra de Jesus, John Smith, Henriqueta Francisca da Conceição, João Rodrigues de Mariz e 2 ex-praças do exercito.

— Seguem no mesmo vapor para o norte:

Barão de Ibiapaba, Leopoldo Barbosa Cordeiro, João Teixeira de Carvalho e sua mulher, João Teixeira de Magalhães, sua mulher e 2 filhos, Benedicto José dos Santos e 1 filho, Vicencia (escrava), José Alves Bezerra, sua mulher e 4 filhos, Joaquim Ferreira Junior, Sebastião José Cavalcante, 7 ex-praças do exercito.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 92 doentes, sendo: 27 homens e 65 mulheres: entrou 1 homem; existem em tratamento 93, sendo: 28 homens e 65 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 164 doentes, sendo: 76 homens e 88 mulheres; entraram 10, sendo: 7 homens e 3 mulheres; sahiram 9, sendo: 7 homens e 2 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 163, sendo: 74 homens e 89 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 14, continuavam em tratamento 118 doentes, sendo: 51 homens e 67 mulheres; entraram 11, sendo: 7 homens e 4 mulheres; sahio 1 homem; falleceram 5, sendo: 3 homens e 2 mulheres; existem em tratamento 124, sendo: 55 homens e 69 mulheres.

Existem 6 leitos vazios.

— No asylo de mendicidade, até o dia 15 do corrente continuavam em tratamento 93 doentes, sendo: 28 homens e 65 mulheres; entrou 1 mulher; sahiram 3 mulheres; existem em tratamento 91, sendo: 28 homens e 63 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 15 do corrente, continuavam em tratamento 81 doentes, sendo: 45 homens e 36 mulheres; entraram 5, sendo: 2 homens e 3 mulheres; sahiram para o hospital Pedro II 1, sendo: 1 homem e 1 mulher; falleceram 2 homens; existem em tratamento 86, sendo: 47 homens e 39 mulheres; existem 14 leitos vazios, sendo: 13 para homens e 1 para mulher.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 15 do corrente continuavam em tratamento 163, sendo: 74 homens e 89 mulheres; entraram 5, sendo: 4 homens e 1 mulher; sahiram 7, sendo: 2 homens e 5 mulheres; falleceram 2 mulheres; existem em tratamento 159, sendo: 76 homens e 83 mulheres. Existem de bexigas 5 doentes, sendo: 1 homem e 4 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 15 do corrente continuavam em tratamento 175 doentes, sendo: 80 homens e 95 mulheres; entraram 11, sendo: 6 homens e 5 mulheres; falleceram 4 mulheres; existem em tratamento 182, sendo: 86 homens e 96 mulheres. Dos doentes recolhidos nesta enfermaria 51 são bexiguentos.

Cemiterio publico—**Obituario** do dia 12 de agosto:

Pedro Correia, pardo, Parahyba, 7 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Joaquim Hermancio de Miranda, pardo, Parahyba, 23 annos, viuvo, idem; idem.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, idem; idem.

João Camillo dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; idem.

Boaventura dos Santos, branco, Rio Grande do Norte, 60 annos, viuvo, idem; idem.

Francisca Maria de Paiva, parda, Rio Grande do Norte, 12 annos, idem; bexigas.

Francisco Martins Cabral, pardo, Rio Grande do Norte, 14 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 39 mezes, S. José; idem.

Landelino, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; idem.

Joaquim Paulo de Mendonça, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria Josepha da Conceição, parda, Pernambuco, 6 annos, idem; idem.

João Ferreira de Mattos, branco, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Manoel Francisco dos Santos, branco, Portugal, 30 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina, branca, Parahyba, 16 annos, solteira, idem; idem.

José Eustaquio da Silva, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Graça; idem.

Joaquim José Pereira, pardo, Pernambuco, 68 annos, casado, hospital Pedro II; anazarca.

Ignacio Bandeira de Mello, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Recife; idem.

Manoel João da Silva, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; dysenteria.

Maria, preta, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio; idem.

Pedro Lourenço de Oliveira, preto, Parahyba, 37 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Joaquim Elias, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; tetano.

Henrique Pantaleão da Cunha, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; delirio.

Juvenal Rodrigues de Souza, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital dos lazaros; elephantiases.

Adelino, preto, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; bronchite.

Maria Pedrina da Silva, branca, Pernambuco, 54 annos, solteira, S. José; emeplegia.

Francisco Gonçalves Fortes, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; insufficiencia das valvulas.

Anna Fabricia da Conceição, parda, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

José Alves de Amorim Cansanção, branco, Ceará, 52 annos, casado; beriberi.

Tranquilino, pardo, 4 annos; diarrhéa.

Faria, pardo, Pernambuco, 44 annos; anazarça.

Pelo subdelegado de Santo Amaro:

Landelina, parda, Pernambuco, 17 annos: febre perniciosa.

João, pardo, Rio Grande do Norte, 18 mezes; idem.

Anna, parda, Pernambuco, 11 annos; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos; idem.

Joaquim, branco, Ceará, 5 annos; idem.

Antonio, branco, Ceará, 2 annos; idem.

Pedro, pardo, Parahyba, 3 annos; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos; idem.

Theodozio Gomes da Silva, preto, Pernambuco, 62 annos; camaras de sangue.

José, branco, Pernambuco, 12 annos; idem.

Antonio, pardo, Parahyba, 2 annos; idem.

Alexandre da Silva Maria, branco, Ceará, 46 annos, casado; bexigas.

Rita, branca, Parahyba, 1 anno; beriberi.

Pelo subdelegado de Belém:

Antonio, branco, 10 annos; camaras de sangue.

João, pardo, Parahyba, 6 annos; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes; idem.

Antonio, branco, Pernambuco, 7 annos; sarampo.

Damião Nogueira de Queiroz, branco, Ceará, 45 annos, casado; idem.

Thereza, parda, Pernambuco, 8 annos; hydropisia.

João da Silva, pardo, Pernambuco, 16 mezes; espasmo.

Pelo Dr. chefe de policia:

Um homem cujo nome ignora-se.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Hermenegildo Severiano Gonçalves.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o juiz e a parte contra o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Alvaro Barbalho de Siqueira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio de Farias. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim de Moraes Bello. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Vicente Joaquim de Miranda. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda. Julgou-se improcedente o recurso, votando o Sr. desembargador Quintino de Miranda pela nullidade do processo.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Leonel Leite de Barros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Motta. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo, escravo de Francisco G. de Mattos Fonceca. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Manoel Coelho de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Manoel Coelho de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Motta. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Pereira da Costa e outro. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido João de Deos da Motta. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oli-

veira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Tiburcio Marinho Falcão. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cimbres Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Alexandre de Góes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José da Silva. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido João Lopes de Moraes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Ponciano Leite de Araujo e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Fortunato José de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Alvim. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Eugenio Nunes da Rocha. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José de Góes Mello. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Theodoro Christiansen, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Martins de Andrade, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Motta.

Assignou-se dia para julgamento nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Porto Calvo — Appellante Francisco de Paula Cavalcante Wanderley, appellados Thomaz de Aquino Lins Wanderley e outros.

De Agua Preta — Appellante Francisco Tavares Lima, appellado Antonio Evaristo da Rocha.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, por seu curador.

Do Recife—Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Embargos infringentes

Embargante Manoel José Pereira de Farias, embargado Antonio Rodrigues Pinto.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o da fazenda do Recife.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de José Pereira Vianna, appellados João Pedro Ribeiro & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Sabino, por seu curador.

Do Pilar — Appellantes José Monteiro da Franca e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Paulo Felippe de Sales Abreu e outros, appellado Angelino José dos Santos Andrade.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Embargos infringentes

De Olinda—Embargante Catharina, por seu curador, embargado José Dionizio Gomes do Rego.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Costa Irmãos & C., appellada D. Maria Rosa Muniz Machado.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellantes e appellados o juizo e o escravo Damião.

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado João da Matta.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes José de Moraes Gomes Ferreira e outros, appellados Luiz de Moraes Gomes Ferreira e o juizo.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado José Mathias da Fonceca.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellantes Joaquim José Ribeiro e outros, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o cigano Ricardo, conhecido por Goringa, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Revista civel

Da relação da côrte — Recorrente Antonio José Gomes Pereira Bastos, recorrida Rosa Combremont.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o de orphãos do Recife.

Appellação crime

De Maceió—Appellante Mathias Pereira de Araujo, appellada a justiça.

Appellação civel

De Olinda—Appellante o padre Francisco Verissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Belchior Antonio de Gouveia.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado João Moreira Lemos.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Patricio José de Araujo.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro— Appellante o promotor, appellado José Carlos de Almeida.

Do Cabo — Appellante Vicente Barbosa da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Manoel Vicente Vieira.

De Cimbres—Appellante Christovão de Hollanda Cavalcante, appellada [illegible] José Guimarães.

Encerrou-se a [illegible]

JURISPRUDENCIA

Competencia para a formação da culpa

I

Temos ainda a felicidade de achar motivo privilegiado, que deve antecipadamente provocar as sympathias dos espiritos elevados.

A competencia local deve ser a regra absoluta.

A acceleração ou a prompta expedição da formação da culpa é, na verdade, um dos mais importantes interesses sociaes, por que contribue a imprimir á repressão o duplo caracter de força e de generosidade.

Assim considerada, conhece-se que esta questão está na ordem das que despertam as nobres e ardentes preoccupações de todos os brasileiros; e que a sua discussão é mais do que dever, é homenagem prestada ás liberaes intenções do governo, manifestadas no decreto n. 2,423 de 25 de maio de 1859, no sentido dessa acceleração, e melhor explicando os preceitos do art. 148 do codigo do processo criminal.

Se ha axioma vulgar em direito penal, é que o castigo é tanto mais efficaz, tanto mais exemplar, quanto segue mais de perto o crime.

A promptidão da repressão tem tal virtude afflictiva que, se a justiça pudesse fulminar immediatamente o culpado, chegaria a realizar o seu fim reformador por meio de penas menores, com economia de tempo, de despezas e de rigores.

E foi por isto que o referido decreto impoz aos juizes a *maior diligencia* na formação da culpa, com pena de responsabilidade.

As lentidões na indagação do crime são sempre, segundo o pensamento de todos e o desse decreto, de damno irreparavel; damno para o accusado, a quem prolongam as angustias e a detenção; damno para a sociedade da qual enervam ou annullam a autoridade repressiva.

O tempo, esse insigne roedor, como o chama Lamartine, que gasta, muda e destróe todas as cousas, exerce irresistivel influencia sobre as molas ou expedientes da acção penal.

Nos primeiros momentos do crime a opinião publica possue-se de piedade pela victima, de indignação contra o culpado. Pouco a pouco, á indignação succede a indifferença; depois a piedade passa da victima ao *desgraçado accusado*, só e a braços com a *vendicta* publica; e, afinal, chega o dia tardio do julgamento, em que será maravilha se a justiça não for acoimada de deshumana e o culpado considerado digno de misericordia!

Esta transformação involuntaria de nossas impressões é tão real, que alguns codigos (codigo da Baviera, art. 104 e o da Austria, art. 39 e outros) tem em conta, quer a duração da detenção preventiva, quer o tempo decorrido desde a perpetração do delicto, e fundam nisso razões juridicas de attenuação e até de impunidade, sendo que, mesmo entre nós, é talvez sobre este facto que se funda tambem em parte a prescripção da acção e da pena.

A rapidez das formas é por conseguinte um dos elementos essenciaes da justiça salutar.

As lentidões que se exprobam á formação da culpa entre nós são realmente excessivas?

Devem ser imputadas aos magistrados, ou antes ás imperfeições da lei?

Quaes serão os meios de remediar esses males?

Taes são, estas e outras, as questões que nos temos proposto a examinar sempre e sobre as quaes continuaremos a dar o nosso tempo e attenção.

II

A primeira questão que se nos apresenta, seguindo a ordem geradora dos factos, é a unidade da competencia do fôro na formação da culpa e julgamento.

Actualmente dous juizes são, pelo mesmo titulo, competentes para a formação da culpa e julgamento dos delictos:

O juiz do domicilio do indiciado, e o do lugar em que foi commettido o delicto.

Taes são as disposições dos arts. 160 e 257 do codigo do processo criminal, explicados pelos avisos de 4 de março de 1835 e 9 de março de 1836.

Nada mais conhecemos a tal respeito de preceituado em nossa legislação.

Esta bipartição da competencia repressiva parece ter sido emprestada do codigo francez, como supplemento de garantias contra a impunidade; e os nossos legisladores de então, como os de hoje, mantendo ainda tal disposição, parece tambem que julgaram e julgam até hoje que o crime, assim, não ficará nunca sem indagação.

Mas a experiencia tem dado cruel desmentido ás illusões do legislador!

Em vez de garantia, a disseminação da competencia tem sido obstaculo!

E' pelo menos, e segundo o confessam todos, causa frequente de incertezas, de conflictos e de tardanças judiciarias!

Ora, o que ha ahi de mais curioso é que, creando esta *feliz* concurrencia, o legislador do anno de 1832 e, depois delle, os de 1841 e 1871, consentindo e mantendo a medida, nada mais fizeram do que resuscitar, cada um por sua vez, um dos tão clamorosos abusos dos tempos do feudalismo, que todos conhecem e que a nossa constituição procurou abolir até o ultimo vestigio!

O direito romano, esse thesouro de razão, não admittia o exercicio da acção criminal se não no lugar da perpetração do crime: *Æquum enim est, ea potissimum regione statui in quo facinus aliquod perpetratum est.* (Vide D. *De his qui ejec offend.* L. 2.—C. *Ubi de criminis agi aporteat*, nov. 69 e 1, 7, § penultimo.—D. *De accusat.*)

Esta disposição devia ser axioma geral e absoluto e de modo a tornar a competencia *loci* exclusiva, todas ás vezes que a instrucção do crime fosse exigida.

Estes principios estiveram sempre em vigor, e ainda o estão na maior parte das legislações criminaes da Europa, notavelmente na Allemanha e na Italia, estes dous paizes privilegiados da sciencia penal; e na Inglaterra onde o processo criminal é em geral, como o temos dito algumas vezes, tão simples quanto expedito.

Hoje que a attribuição da competencia não deve mais ter outro fim senão a maior vantagem da justiça, pergunta-se por que motivo se concede a concurrencia do direito de repressão ao juiz do domicilio e ao da residencia do réo?

Pois não é duplamente evidente que o juiz do lugar do delicto é sem comparação o melhor collocado para fazer o que se chama *boa e breve* justiça?

Não é ahi que se faz o corpo de delicto, que estão a parte lesada, as provas principaes, as testemunhas que viram commetter o crime, e consequentemente em que o crime póde ser com mais exactidão verificado; onde a formação da culpa e o julgamento far-se-ha mais facil e acceleradamente, com menos despezas, e onde, afinal, o castigo do culpado será, sem comparação, mais exemplar?

III

Mas, no estado actual da nossa legislação, o que acontece?

O malfeitor da extremidade do norte do Imperio vem commetter o crime n'outra extremidade do sul.

Eis aqui dous juizes, tendo ao mesmo tempo e pelo mesmo titulo o direito de reprimir esse crime!

Ambos concurrentemente têm, pela lei, a obrigação de instaurar o processo!

Ambos amparam-se da instrucção criminal: mandatos, cartas precatorias e rogatorias, começam a cruzar de uma extremidade á outra do Brasil; e como, afinal, *um só* destes juizes deverá proceder ao julgamento, é necessario que, depois de longas correspondencias, de meios frustratorios, um destes juizes *consinta* em desapropriar-se, ou que, em falta dessa desapropriação *amigavel*, as relações ou o supremo tribunal de justiça ponham fim ao conflicto!

Perguntamos nós: que razão séria póde aconselhar esta dispersão da acção repressiva, e como é que a circumstancia fortuita do domicilio ou da residencia póde conferir direito igual de jurisdicção a outro juiz que aquelle *onde o crime foi commettido*?

A disposição dos arts. 160 e 257 do codigo do processo criminal e que bem se póde dizer legislada sem reflexão, é não só estorvo grave á repressão, como é, demais, verdadeiro anachronismo, sem razão de ser, e que é preciso que nos demos pressa em apagar de nossas leis, como ultima recordação dos tem[pos]

Além de que tal reforma teria a vantagem de concentrar e de accelerar a marcha do processo, contribuiria ella a imprimir mais exactidão e valor a um dos principaes documentos da estatistica judiciaria: *a criminalidade relativa de cada provincia.*

Por todos estes motivos, concluimos que é urgente, conforme as prescripções formaes do antigo direito, o attribuir *exclusivamente* a competencia criminal ao juiz do *delicto*, e não deixar á outra jurisdicção, a da residencia do réo, senão o dever de prender o culpado, o de colligir as provas ou os indicios necessarios á manifestação da verdade, com a obrigação rigorosa de envial-os, sem demora, o indiciado e os documentos reunidos aos juizes cujo conhecimento compete.

Suppomos ter dito o necessario sobre este ponto; mas para destruir os ultimos escrupulos daquelles a quem tal innovação pudesse atemorisar, apressamo-nos em collocar as considerações que precedem sob a autoridade da sancção legislativa moderna e da experiencia feita por uma das mais cultas nações.

O codigo do processo criminal das Duas Sicilias, e que nos consta ser hoje o que regula os casos no reino da Italia, consagra formalmente a innovação que propomos, nos seus arts. 27 e 22.

Horacio, na sua Ode a Sextio (*Solvitur acris hyems grata vice veris et favonii etc.*) conclue assim: *Nunc est bibendum.*

Nós, depois de deduzidos os motivos que aqui ficam, depois de citadas as autoridades, diremos por nossa vez:

Nunc est judicandum!

CARLOS PERDIGÃO.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia. Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Leão & C. receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Livros baratos e raros

Na rua da Imperatriz n 48, 1º andar.—Vende-se importantes obras de direito, medicina, historia, physica, chimica etc. etc. Chama-se toda a attenção do clero illustrado para muitas obras raras tendentes á igreja.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

[illegible]

Armazem do Campos [illegible] — rua do Imperador—Leite condensado superior, [illegible] para [illegible], linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, biscoitos, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Club Conservador Academico

Os abaixo assignados convidam aos Srs. academicos conservadores a se reunirem no dia 18 deste mez, ás 11 horas, nos salões do Cassino Pernambucano, afim de se discutir o projecto de estatutos, que tem de ser apresentado pela commissão nomeada na sessão preparatoria anterior. Recife, 16 de agosto de 1878. — Jayme de Albuquerque Rosa, João Pedro Bandeira de Mello, Tarquinio B. de Souza A. Filho, Augusto Leopoldo Rapozo da Camara, João Evangelista de Souza Franco, José Augusto de Souza Amarantho, Bento Emilio Machado Portella, Alfredo Correia de Oliveira, Fulgencio Firmino Simões, Henrique Domingues da Silva, José Pedro de Almeida Pernambuco, Alexandre Telles de Menezes.

Itamaracá

O *Jornal do Recife*, narrando em sua *Gazetilha* do dia 3 do corrente, o attentado de que fôra victima o Sr. Franklin Manoel de Amorim, foi contestado no mesmo jornal no dia 8 ultimo por ALGUEM que procurou explicar e justificar o facto com uma historia de inimisades afim de provar em como o *offendido fôra o offensor*.

Os habitantes de Itamaracá, onde mora o Sr. Franklin, attestam as bôas e distinctas qualidades e o genio morigerado e trabalhador de que elle é dotado e que o collocam acoberto de qualquer suspeita de acto dessa ordem e de certo nenhum valor ligarão a semelhante communicado, mas como tal publicação talvez tenha tido por fim justificar a *lamentavel* facilidade com que foi concedida a licença para o aggressor andar e continuar a andar armado, não podemos deixar de vir á imprensa contar detalhadamente toda a questão para que a verdade não fique obscurecida.

E' inexacto que ha dous annos passados o Sr. Franklin houvesse desfeitiado ao Sr. Francisco Theodoro de Macedo.

Tendo o Sr. Macedo se equivocado a respeito do proceder de seu desaffeiçoado o Sr. tenente-coronel Alexandrino, suppondo que esse Sr. desconsiderava a sua familia, procurou ao sahir da igreja depois da missa, tomar um desforço do Sr. Franklin, então seu amigo, só porque o mesmo Franklin tivera a infelicidade de achar-se junto do Sr. tenente-coronel Alexandrino, dentro da igreja, por occasião da missa, apezar do mesmo Franklin empregar os meios brandos para demover o Sr. Macedo de tal proposito, o que não obtendo, conservou-se na defensiva para não ser tão publicamente desfeitiado.

Quasi todos os habitantes da povoação do Pilar e da circumvisinhança que tinham ido á missa, presenciaram o conflicto e em grande numero, entre elles o vigario e outras pessoas notaveis, correndo algumas para segurarem o Sr. Macedo e não permittiram realisasse o intento.

Pouco depois voltou o Sr. Macedo armado de um rewolver e ainda mais enfurecido por não ter conseguido o que desejava, vinha acceso em ira em busca do Sr. Franklin, e de novo foi impedido pelas pessoas que ainda estavam presentes que o afastaram e tomaram-lhe o rewolver.

Semelhante acontecimento por mais extraordinario que fosse, não causou extranheza no lugar, porque o Sr. Macedo é bem conhecido como um homem rixoso e provocador.

Depois desta quebra de antigas relações de amisade, o Sr. Franklin evitou sempre o ter encontros com o Sr. Macedo, por saber de quanto este é capaz.

Apezar dessa cautela, o Sr. Franklin teve a infelicidade de no dia 28 do mez passado, pelas seis e meia horas da tarde, encontrar-se com um cavalleiro, que não conheceu logo por causa da noite, e em seguida foi surprendido por um tiro, e cuja bala passou-lhe perto pelo movimento que o cavallo fazia por se ter espantado, e voltando a cabeça descobre a Macedo que, encoberto pelo cavallo em que tinha vindo montado e do qual havia se apeiado, fazia-lhe pontaria, e logo disparava-lhe outro tiro á pouca distancia.

Em vista de tal proceder, o Sr. Franklin atira-se sobre o cavallo, e após o segundo tiro, procura correr, mas já era tarde, porque o Sr. Macedo que tinha tomado nova posição atraz de um coqueiro, dispára-lhe terceiro tiro que pegando-lhe no rosto, na face direita, penetrou-lhe a bala até a garganta.

O ferimento fez o Sr. Franklin perder os sentidos, o que deu tempo ao Sr. Macedo retirar-se sem ser perseguido.

No dia immediato o Sr. Franklin veio para esta cidade onde sujeitou-se á operação que lhe fez o Sr. Dr. P. A. Lôbo Moscoso, para extrahir a bala, o que nós e muitas outras pessoas presenciamos, e ainda hoje o Sr. Franklin não está completamente restabelecido.

O autor do communicado de 8 do corrente, em vez de *lamentar a facilidade* com que permittio-se que um homem de genio forte e arrebatado como é o Sr. Macedo, andasse armado, o que era e é um motivo de geral sobresalto, apresenta-se com um derivativo como seja o de legitima defeza.

Ora, se é verdade, como diz o communicante que o Sr. Macedo fosse sempre a victima, isto é, que fosse publicamente desfeitiado pelo Sr. Franklin na porta da igreja, etc., como é que, o Sr. Franklin ainda tinha necessidade do desforço de matar ao Sr. Macedo, quando pelo contrario, segundo a propria historia do communicante, o Sr. Macedo é que tinha de tirar desforço do Sr. Franklin?!

Do que vimos de dizer, que é a pura verdade, vê-se que de um equivoco o Sr. Macedo tornou-se inimigo do Sr. Franklin, e que desde então procurou por todos os meios offender ao mesmo Sr. Franklin, e que este sendo um cidadão sensato e de distinctas qualidades, procurava sempre evitar o mesmo Macedo, para livral-o de praticar uma menos digna.

Concluindo, fazemos votos para que as autoridades da localidade, e especialmente o Sr. delegado de policia, animados do espirito de justiça que os caracterisa, pesquisando minuciosamente as diversas circumstancias do acontecimento, e mesmo as anteriores e posteriores, tornarão patente a verdade e farão triumphar a causa da justiça e do direito, castigando os criminosos.

15 de agosto de 1878.

O amigo da verdade.

Accordão em relação etc. Que vistos, expostos, e na fórma da lei relatados os presentes autos crimes — Appellante, o major Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, appellado, o Dr. Cesar Augusto Marques: — Julgam improcedente a appellação interposta da sentença a fls. 69, para confirmar, como confirmam a mesma sentença, que condemnou o réo appellante á 4 mezes de prisão simples e muita correspondente á metade desse tempo como incurso no grão medio do art. 238 § 7º, combinado com o art. 230 do cod. crim., porquanto, tendo sido o appellante chamado a juizo, como dono e gerente da typographia *Independente*, e conseguintemente, nos termos de direito, o verdadeiro impressor de que trata o art. 7º § 1º do cod. crim.; de accordo com os arts. 303 e 304 do mesmo cod., afim de, na audiencia aprazada, exhibir com o autographo, a responsabilidade do autor do artigo incriminado, como contendo incontestaveis injurias, publicado no periodico *Apreciavel*, constante a fls. 7, que se imprime na mencionada typographia, e do qual é ainda o appellante, como se prova dos autos, proprietario e unico redactor — theoria essa, que, magistralmente exposta e aceita pelos [illegible] Faustino, na sua obra — [illegible], e Mendes da Cunha — *Observações ao cod. penal*, e outros escriptores, tem sido adoptada na pratica, como se vê dos casos citados nas razões a fls. 74; e não tendo o réo comparecido á referida audiencia, deixando assim de cumprir, sob frivolo pretexto, o preceito comminatorio, que lhe foi imposto, não pode hoje ser aceita, afim de isental-o da punição em que incorreu, a responsabilidade que com as suas razões de appellação apresenta a fls. 83 — não só por extemporanea, como já estatuio o art. 8º do decreto de 18 de março de 1837 [Acc. da Relação de Belém de 10 de agosto de 1875], como porque é essa responsabilidade solemnemente repellida no doc. a fls. 105, pelo mesmo individuo á quem é attribuida, o alferes João Capistrano Gomes Cruz, que a declara inteiramente falsa, filha de um revoltante abuso de confiança commettido pelo appellante, que escreveu o artigo, que faz objecto da queixa, em uma das duas folhas de papel em branco, que para fins mui diversos, com a sua assignatura, lhe confiára Cruz — manejo ou dissimulação essa que, chamando a attenção do ministerio publico, como do seu parecer a fls. 112, evidentemente patentea-se das considerações expostas, nas razões a fl., baseadas nos documentos de fls. 105 a 107.

E assim julgando, condemnam o appellante nas custas — Maranhão, 19 de julho de 1878. — Monteiro de Andrade, presidente interino. — Silva Braga. — Lisbôa. — A. A. da Silva. — Catanho, vencido. — Votei pela nullidade do processo, 1º pela irregularidade de ter-se começado o processo contra o impressor Antonio Raymundo Orcy e despresando-se o mesmo processo começado e reconhecida pelos procuradores do queixoso a responsabilidade do dito Orcy, intentar-se nova queixa e illegitima responsabilidade do proprietario da typographia, considerando o impressor contra o disposto no art 7º e seus §§ do cod. crim.; 2º pela falta de poderes da procuração para juramento á queixa; 3º por não julgar sufficientes as provas para a condemnação do réo.

Publicador Maranhense de 21 de julho de 1878.

Declaração

Continuo e continuarei a ser candidato a deputado geral por esta provincia.

Recife, 16 de agosto de 1878.

José Maria Ramos Gorjão.

La artista espanola Josefa Garcia debiendo retirar-se brevemente de esta culta ciudad, faltaria a um sagrado deber se nó hiciera publico su eterno agradecimiento a las Exmas. familias que la honraron con su assistad; como igualmente a la ilustrada prensa y al galante publico, por las inmerecidas pruebas de afectos y sympathia con que la han distinguido.

Por tan gratos recuerdos siempre les vivira agredecida su humilde serbidora y artista

Josefa Garcia.

Josefa Garcia, artista de la compania espanola, debiendo retirar-se en breve de esta ciudad, suplica á las personas que se dignaron aceptar localidades para el beneficio de dicha artista y que aun no entregaron su importe, se sirbam remitirlo al Hotel Central, rua larga do Rosario, por cujo favor les que dará agradecida sua humilde serbidora

Josefa Garcia.

Ao corpo eleitoral

Sou candidato á assembléa provincial, embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, pois que só assim conseguirei chegar a ter um lugar entre os escolhidos do povo.

Não tenho programma: farei o que puder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 10 de agosto de 1878

Illm. Sr.—Solicito o voto de V. S. para que eu seja eleito deputado provincial, na proxima eleição.

Solicito igualmente o esforço de V. S. perante os outros illustres eleitores da sua amisade.

O directorio do partido liberal me incluio em sua chapa, e animado por este juizo, é que cumpro o dever de impetrar o apoio do corpo eleitoral.

Farei de minha parte tudo para corresponder a confiança politica, e satisfazer os interesses da nossa provincia. Protesto a todos que me honrarem com o seu suffragio, a mais sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento.

Sou com toda a estima e distincta consideração

De V. S. amigo, correligionario e obrigado

Barão de Nazareth.

O Dr. José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros salgados seccos, 330 rs. o kilo.

Farinha de mandioca, de Porto-Alegre, 8$000 por 80 litros, quarta-feira.

Idem idem 7$600 por 80 litros, quarta-feira.

Cambio sobre Pará, 8 d/v. ao par.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	219:927$334
Idem do dia 16	20:243$449
	240:170$783

Importação

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado de Macáo em 14 do corrente e consignado a João da Cunha Lages, manifestou:

Sal 350 alqueires ou 44,800 litros á ordem.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado do Aracaty em 15 do corrente é consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Barris vasios 200. Barris 100. Balança e pertenças 1.

Esteiras de palha de carnaúba 18 rolos.

Linguas 2 barris.

Machinas para descaroçar algodão 1 caixa.

Pipas vasias 20.

Sardinha 1 caixa. Saccos 3 amarrados.

Xarque 54 fardos, tudo á ordem.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 80 saccos a Miguel José Alves. Aguardente 10 pipas a Amorim Irmãos & C.

Barricas 599 a Mendes, Lima & C. Barris vasios 214 a Leal & Irmãos.

Patacho inglez *Pownal*, entrado de Swanse em 16 do corrente e consignado a P. C Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 289 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado o Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Araruta 6 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Café 300 saccos a Domingos Alves Matheus, 1 ao conselheiro João Baptista de Castro Silva.

Farinha de mandioca 3 saccos ao mesmo. Farello 180 saccos a Adamson Howie & C. Fumo 143 latas, 80 rolos, 18 pacotes, 30 surrões e 4 encapados a Alfredo Ferreira Baltar, 25 surrões, 30 pacotes e 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis, 3 caixas, 13 pacotes, 4 surrões e 20 latas á ordem, 4 caixas, 6 encapados a José Antonio Pereira, 120 latas a Ferreira da Rocha & C.

Gomma de mandioca 86 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Milho 596 saccos a Adamson Howie & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Oliveira & Irmão.

Polvilho 44 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Antonio Luiz da Costa.

Degráos de pedra marmore 60 a Silva Guimarães & C.

Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Feijão 100 saccos a Ferreira da Costa & C.

Pedra marmore 13 engradados com 260 tijolos a Silva Guimarães. Panno de algodão 22 fardos a Cramer Frey & C., 8 a Domingos Alves Matheus, 7 a Gonçalves, Irmão & C.

Brigue inglez *Cornucopia*, entrado de Caspe na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,175 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra Nova em 15 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,250 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1878

Portos do exterior

Para o exterior não houve exportação.

Portos do interior

No patacho nacional *Rival*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Lima 10 barricas com 1,150 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No patacho dinamarquez *Nicolai*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 30 barricas com 3,047 kilos de sebo.

— Na barca austriaca *Attila*, carregou:

Para o Ceará, A. F. Baltar 19 cascos com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, D. A. Matheus 16 barris com 2,592 litros de aguardente; Florentino da Silva 50 ditos com 4.800 ditos de dito, 30 volumes com 1,800 kilos de assucar branco, 100 saccos com 6,000 litos de dito mascavado e 7 volumes com 520 kilos de carvão animal.

Para Acaracú, M. L. Paes Barreto 6 barricas com 673 kilos de assucar branco e 2 ditas com 230 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, W. Halliday & C. 81 saccos com feijão.

Para Macáo, B. Gonçalves de Albuquerque 5 barris com 480 litros de aguardente, 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 1 dita com 50 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para S. Miguel, Argemiro Falcão 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Maracajaú, F. Cascão & Filho 150 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Leonor*, carregaram:

Para Villa da Penha, J. F. de Magalhães 10 saccos com farinha de mandioca; F. Cascão & Filho 10 ditos idem idem: S. F. Lopes Guimarães 65 ditos idem idem, 2 barris com 120 litros de aguardente e 8 volumes com 379 kilos de assucar branco; M. B. de Mello 1 barrica com 45 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	11:758$417
Idem do dia 16	572$136
	12:330$553

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	51:898$393
Idem do dia 16	3:354$774
	55:253$167

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 15

New-York por S. Thomaz e Pará—Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, commandante W. Weir, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Rio Grande do Sul— Patacho nacional *Arthur*, capitão Antonio Joaquim Barlavento, carga a mesma que trouxe do Assú.

Lisboa— Brigue portuguez *Soberano*, capitão Bugingangas, carga differentes generos.

MUTILADO

Navios entrados no dia 16

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 65, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Gaspe—44 dias, brigue inglez *Cornucopia*, de 155 toneladas, capitão C. P. Renouf, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Swansea—40 dias, patacho inglez *Pownal*, de 186 toneladas, capitão D. Lewis, equipagem 7, carga carvão; a P. C. Wright & C.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 29 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os generos seguintes:

100 garrafas com cerveja ingleza, por 45$000, 50 garrafas com vinho Xerez, por 15$000, uma pequena burra ingleza, por 30$000, e uma armação de madeira de louro e balcão pintado por 80$000, uma carteira de madeira de angico, envernisada, por 20$000, 4 bancos de madeira de amarello, com assento de palha, por 12$000, uma mesa com 8 palmos de comprimento, madeira de amarello, por 12$000, uma armação propria para escriptorio de madeira envernisada, por 15$000; cujos objectos são pertencentes a Carrol & C., e vão á praça por execução que lhes move Victor Nusser, e acham-se depositados em poder dos mesmos executados.

Em falta de licitantes que cubram o preço da avaliaaão, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de agosto de 1878.—Subscrevo e assigno. Recife 12 de agosto de 1878. — O escrivão interino, Justino Rodrigues da Silveira.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Carta de editos

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e da provedoria deste termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte de D. Maria Severina do Carmo e seus filhos Joaquim Antonio Alvares Ferreira e José Luiz Freire de Andrade, me foi feita uma petição, pela qual pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Joaquim Antonio Alvares Ferreira, e justificando quanto bastasse, lhes mandasse passar carta de editos para ser citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, passados 30 dias, para assistir á reducção á publica fórma das disposições nuncupativas, feitas pelo padre João Bento Alvares Ferreira, fallecido neste termo, em sua propriedade Jardim do Norte.—E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de editos, de 30 dias, pela qual cito a Joaquim Antonio Alvares Ferreira, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, findo o dito prazo, sendo as audiencias na sala da camara municipal, nas sextas-feiras, ás 10 horas do dia, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada no lugar mais publico e do costume.

Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 6 de agosto de 1878.—Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão, a escrevi.

Candido V. da Silva Freire.

Edital n. 192

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda convidar a Sra. Fernandina Bandeira de Azevedo, para no prazo de 30 dias, recolher a esta thesouraria a quantia de 10$080, relativa a tres passagens de segunda classe, que no mez de fevereiro ultimo lhe foram concedidas na estrada de ferro do Recife á S. Francisco, da estação das Cinco Pontas á de Gamelleira, sendo uma para si e duas para filhos seus.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL 128. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e de conformidade com a ordem da presidencia, de 14 de agosto de 1876, faço publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o recebimento voluntario do que se acham a dever, os proprietarios dos predios urbanos das freguezias abaixo declaradas, á fazenda provincial de contribuição addicional á decima urbana dos ditos predios, proveniente das annuidades e mais serviço feito pela companhia — Recife Drainage, — em vista das contas respectivas, relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1877 a 1878.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova, Bella; travessas: Queimado Cruzes, Marquez do Recife, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, Carcereiro, Primeira Travessa da Praia, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia; beccos: do Falcão, travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro becco da Cambôa e da Cadeia Nova, segundo becco da Cambôa e terceiro becco da Cambôa; largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta; caes: Vinte e Dous de Novembro; praças: Pedro II campo: Princezas.

Freguezia de S. José.

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, [illegible] Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça; travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima; largos: Forte e Mercado; beccos; rua da Palma, Caldeireiro, rua d'Assumpção, Matriz de S. José e segundo becco da rua Nova de Santa Rita.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção; travessas: rua de Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo; largo: Campina; praças: Conde d'Eu e Santa Cruz.

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho; travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Appollo, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I; praças: Chaco e Pedro I; beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal; caes: Companhia, Brum e Apollo; largos: Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de julho de 1878. — O secretario, *M. A. Ferreira.*

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de annuidades da freguezia do Recife, relativa aos semestres de janeiro a junho de 1873, julho a dezembro de 1873, janeiro a junho de 1874, julho a dezembro do mesmo anno, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 9 de agosto de 1878. — João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de annuidades da freguezia do Recife, do semestre de janeiro a junho de 1873.

Janeiro a junho de 1874
(Continuação)

Mariz e Barros n. 2.—Antonio Francisco Corga e outros	38$304
Dita n. 4 — Isabel Joaquina da Silveira	38$304
Dit n. 10—José Jacome Tasso	38$304
Dita n. 14 — Candido Alberto Sodré da Motta	12$768
Dita n. 16—Joaquim Pereira Arantes	38$304
Dita n. 7—Irmandade da Conceição da Congregação	12$768
Dita n. 9 — Herdeiros de Joaquina Pereira Vianna	25$536
Burgos n. 7 — Miguel Joaquim da Costa	38$304
Dita n. 23—João José da Cunha Lages	12$768
Travessa da Madre de Deus n. 10—Manoel José de Araujo	25$536
Dita n. 12—José Adolpho de Oliveira Lemos e outros	12$768
Dita n. 5—Joaquim Pereira Arantes	25$536
Amorim n. 16 — Francisco José da Cunha	25$536
Dita n. 28—Antonio Maria da Silva e outros	12$768
Dita n. 54—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	25$536
Dita n. 17—José Jacome Tasso	38$304
Dita n. 19 — Herdeiros de Antonio José Ramos e outros	25$536
Dita n. 25—Mosteiro de S. Bento	38$304
Dita n. 31—Herdeiros de José Fernandes Povoas	15$318
Dita n. 41—Misericordia de Lisbôa	25$536
Moeda n. 23 — Antonio José Pereira	25$536
Dita n. 39—Antonio Diogo da Silva	12$768
Tuyuty n. 4 — Anna Joaquina de Santa Anna	25$536
Dita n. 1 — José Salvador Pereira Braga	25$536
Dita n. 5 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	38$30
Largo da Assembléa n. 13—Ludgero Gonçalves da Silva e outros	51$072
Dito n. 17—Porfiria Rosa de Mello Guimarães	51$07.
Dito n. 32—José dos Santos Nunes de Oliveira	25$536
Domingos José Martins n. 10 — Ordem terceira do Carmo	12$768
Dita n. 1[illegible] — Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro	12$768
Dita n. 22—Barão de Campo Alegre	25$536
Dita n. 24 — Ordem terceira de S. Francisco	12$768
Dita n. 36—Herdeiros de Joanna Maria da Trindade	25$536
Dita n. 56—Irmandade das Almas do Recife	12$768
Dita n. 62—A mesma	25$536
Dita n. 66 — Joaquim Baptista Nogueira	12$768
Dita n. 68—Antonio Alves de Souza	25$536
Dita n. 72—Irmandade de S. Pedro	12$768
Dita n. 8 —Mosteiro de S. Bento	38$304
Dita n. 82—Candido Alberto Sodré da Motta	6$840
Dita n. 84—Irmandade do Rosario do Recife	12$768
Dita n. 92—Marcelino José Gonçalves da Fonte	12$768
Dita n. 94—Adriano Augusto de Almeida Jordão	12$76·
Dita n. 102—Antonio Diogo da Silva	12$768
Dita n. 106—Domingos José da Costa	12 768
Dita n 108—O mesmo	25$536
Dita n 110 — Joaquim Luiz Vieira	25$536
Dita n. 1:2—O mesmo	38$304
Dita n. 116 —Ferreira Matheus	12$768
Dita n. 130 — Francisco Manoel da Silva Tavares	12$768
Dita n. 142—José Carlos Bastos de Oliveira	51$072
Dita n. 1—Antonio de Azevedo Pereira	38$304
Dita n. 25 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$768
Travessa do Campello n. 2—Dr. Antonio da Assumpção Cabral	25$536
Dita n. 4—Antonio José Rodrigues de Souza	38$304
Dita n. 1—José Gonçalves Ferreira	25$536
Dita n. 6—Luiz Amavel Dubourcq	51$072
Travessa para o Corpo Santo n. 26—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$768
Dita n. 30—Os mesmos	12$768
Dita n. 15—José Francisco de Sá Leitão	12$768
Mascate n. 10—Irmandade de Nossa Senhora do Amparo	25$536
Travessa do antigo Porto n. 8—Or[illegible]	25$536
Becco Tapado [illegible] de Souza	[illegible]

(Continúa)

DECLARAÇÕES

Sociedade
Beneficente Luso-Brasileira
Conselho fiscal

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem á assembléa geral, convocada para o dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio e approvação de contas.—O 1º secretario,

Francisco dos Santos Neves.

Sociedade Monte Pio dos Caixeiros

E' convidada por ordem da directoria a classe caixeiral desta cidade a comparecer no domingo 18 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de assistir á leitura dos estatutos, que terá lugar na casa n. 93, á rua de Santa Rita Velha.—O 2.º secretario, *Antonio da Silva Fernandes.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE AGOSTO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Agostinha Jezuina dos Prazeres, Anna Anniceta de C. Jesus, Antonia Francisca de Souza, Antonio Ricardo Borges, Benedicta Candida Barbosa de Freitas, Carlos João de Souza Correia, Delfina Felicia de Sant'Anna, Delfino Martins de Araujo, Decleciano Augusto Ribeiro e Silva, Eduardo Carolino Sayão Carvalho, Emilia Monteiro Eleuterio da Silva, Elias Baptista da Silva, Francisco Hypolito Simões, Francisco Ignacio Lopes, Francisco Ignacio Gomes, Guilhermina Maria da Conceição Padilha, Guilhermina de Siqueira Dias e Silva, Herculano Marques da Silva, Henriqueta Carolina de Menezes, Henrique Bloche, Hermillo Orestes da Silva Torres, Ignez Maria Francisca, José Joaquim das Neves, João Felippe dos Santos [encommenda], João Ferreira de Almeida Guimarães, Joaquim José de Assis, Joaquim Alves da Costa, Joaquim Monteiro de Seixas, José Alves Rodrigues, capitão de marinha João Baptista, José Maria de Mello, Joaquim de Oliveira Souza, José Luiz de Azevedo Cunha, João Rodrigues Cordeiro, José Olympio dos Santos, Lourenço Terrosio Villa Nova, L. S. Brito Bahia, Laurentino Felix de Oliveira Lima, Miguel Ferreira de Mello, Miguel Archanjo do Nascimento, Maximiano da Silva, Octaviano José de Oliveira Mello, Padro Paulo Filgueira Galvão, Paul Schliebener, Reymundo Ferreira Portugal, Silveria Maria da Conceição.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE AGOSTO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3; e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Juizo da provedoria

Em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, Manoel da Silva Rego, proferido na petição de José Alves Lima, inventariante dos bens de Fructuoso Martins Gomes, vão de novo á praça, finda a audiencia do dia 21 do corrente mez, e por tempo de um anno, os alugueis do sobrado meia-agua n. 4, sito á rua estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, e pela quantia annual de 240$ o pavimento terreo; 192$ o 1º andar, e 168$ o 2º andar.

Cidade do Recife, 14 de agosto de 1878.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade a se reunirem em seu consistorio, no domingo 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de elegerem os novos funccionarios, que deverão servir no anno de 1878 a 1879. - O escrivão,

Antonio Ferreira Guedes.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A directoria desta companhia faz publico a quem interessar possa, que está a venda um corte de capim da baixa denominada Agua Fria, do engenho Dous Irmãos, aceitando-se propostas em carta fechada até o dia 17 do corrente, ao meio dia, na qual se obriguem os respectivos licitantes a limpar não só a mesma baixa, como tambem a respectiva levada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de agosto de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Gabinete PortugueD de Leitura

Por ordem do Sr. director Antonio Joaquim Machado Pereira, scientifico a todos os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, que as sessões ordinarias da directoria terão lugar todas as terças feiras, ás 6 1/2 horas, na respectiva séde.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura, 13 de agosto de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

União e beneficencia

A sociedade União e Beneficencia, com sua séde á rua do Barão da Victoria n. 50, terceiro andar, convida a todos os seus associados a comparecerem segunda-feira, 19 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se ás eleições da nova directoria que tem de reger os trabalhos da mesma no corrente anno de 1878 a 1879. Recife, 14 de agosto de 1878.

O secretario,
Joaquim Luiz Vieira.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapoers sobre caixa do mesmo banco em Portuga sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellista n
No Porto, rua do Inglezes 73

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sabbado 17 de agosto

Espectaculo em beneficio do artista dramatico ANTONIO JOSE' DUARTE COIMBRA

Subirá á scena o importante drama em 5 actos:

O Rei e o ministro

Personagens.	Actores.
O rei	O BENEFICIADO.
O ministro	Sr. Florindo.
Henrique, condenteg	Sr. Silva.
[illegible], guarda-portão do [illegible]	Sr. Lyra.
Pedro, sargento invalido	Sr Coimbra Junior
O presidente do conselho	Sr. José Coimbra.
Virginia, mulher de Pedro	D. Rosita.
Rosa, costureira	D. Felismina.
Um cabo de esquadra	Sr. N N.
1.º requerente	Sr. Julio.
2.º dito	Sr. N. N.
Um criado	Sr. João.

Vogaes do conselho, soldados, povo, etc.

Epocha—1825.

Dará fim ao espectaculo a engraçadissima comedia em 1 acto:

Resonar sem dormir

Personagens	Actores.
Fernando, capitão	Sr. Coimbra Junior.
Toribio, 39 da 8.ª	Sr. Lyra.
Clara	D. Rosita.
Joanna	D. Felismina.

E' este o programma da recita que o beneficiado escolheu para o seu beneficio, e que tem a honra de offerecer á respeitavel consideração do publico desta capital, na bondade de quem, para o bom exito do seu espectaculo, espera, grato, encontrar a desculpa que merece, por apresentar um espectaculo tão modesto como os artistas que nelle tomam parte.

Principiará ás 8 1/2 horas.

SOCIEDADE
AUXILIADORA D'AGRICULTURA
DE
PERNAMBUCO

CONGRESSO AGRICOLA
DO
RECIFE

A Superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco, em nome desta Sociedade e satisfazendo a deliberação d'assembléa geral dos socios, de 4 de Julho proximo passado, convida os Srs. agricultores desta Provincia e aos daquellas, cujos generos de exportação costumam ser negociados em grande parte na praça do Recife, como sejam o *Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas* e *Sergipe*, a reunirem-se em um Congresso Agricola nesta cidade, conforme com as disposições ou instrucções seguintes, approvadas pelo conselho administrativo na sessão de 18 do mesmo mez de Julho.

INSTRUCÇÕES

1.º De conformidade com a deliberação da assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, de 4 de Julho do corrente anno, celebrar-se-ha nesta cidade do Recife, nos dias 6 a 13 de Outubro, um Congresso Agricola afim de tratar das materias constantes dos quesitos apresentados pelo Governo Imperial ao congresso agricola, que o mesmo Governo por acto de 12 de Junho convocára para a Côrte do Imperio, e das que dimanam do estado peculiar da lavoura de exportação na zona, que concorre ao mercado do Recife; e especialmente do melhor systema para aproveitamento dos braços nacionaes sem emprego por effeito da secca.

2.º Serão admittidos a compôr o Congresso, além dos membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, todos os agricultores da Provincia de Pernambuco e os das demais Provincias, cujos productos de exportação sejam negociados no mercado do Recife.

3.º Aquelles que nas condições do art. antecedente quizerem tomar parte no congresso, *por si ou por seus delegados ou representantes*, deverão por qualquer modo communicar até o dia 30 de Setembro á Superintendencia da Sociedade Auxiliadora, á rua Primeiro de Março n. 2, a sua intenção de comparecer, afim de que seja inscripto o seu nome na relação dos concurrentes, e posto á sua disposição o respectivo — titulo de admissão —, que deverá ser procurado até o dia 5 de Outubro, nesse mesmo lugar.

4.º Além dos mencionados no art. 2º, poderão ser admittidos, mas sem voto, os nacionaes ou estrangeiros, qualquer que seja sua profissão ou residencia, que apresentarem á Superintendencia até o dia 30 de Setembro, memorias, relatorios ou trabalhos concernentes ao objecto do Congresso e considerados pela mesma Superintendencia sufficientes para que a seus autores se faça essa concessão.

5.º A mesa do Congresso poderá admittir que nelle tomem parte aquelles que se não houverem habilitado nos prazos indicados nos dous arts. antecedentes.

6.º Além das sessões de abertura e de encerramento, celebrará o Congresso seis sessões: sendo as do 2, 3º e 4º dia consistentes em leitura de memorias, pareceres e escriptos sobre os diversos pontos do programma, e um breve discurso á respeito, elegendo-se no ultimo uma commissão que formule as proposições sobre que convenha correr a votação; e as do 5º, 6º e 7º dia consistentes na discussão e votação das proposições.

7.º As sessões começarão ás 11 horas do dia e durarão até ás 2 horas da tarde, podendo, á juizo da mesa, ser prorogadas, e mesmo completadas á noite (das 7 á 10), conforme a affluencia de trabalho.

8.º A leitura das memorias, relatorios e escriptos será feita por qualquer dos secretarios, ou com permissão da mesa, pelos respectivos autores. Nenhuma leitura poderá exceder de um quarto de hora, salvo permissão especial da mesa: o mesmo tempo fica designado como maximo para cada orador, podendo, porém, ser prorogada pela mesa até meia hora nos tres dias destinados á discussão e votação das proposições.

9.º A mesa fará o resumo dos trabalhos de cada sessão, remettendo diariamente cópia delle aos jornaes de maior circulação nesta cidade: nelles serão mencionadas as opiniões expendidas, devendo para isto os oradores entregar no fim de cada sessão o resumo de seus discursos, e na falta será este feito pela mesa. A mesa poderá admittir tachygraphos, e providenciará sobre a exactidão do apanhado das discussões, afim de que, se o Congresso resolver publical-as integralmente, seja fiel a publicação.

10.º E' permittido ás redacções dos jornaes desta cidade, mediante concessões da mesa, terem ingresso no recinto destinado ás sessões, reservando-se-lhes lugar apropriado para que sós ou acompanhados de tachygraphos possam tomar notas e apanhar os discursos; ficando, porém, a publicação destes dependente de revisão de seus autores.

11.º As sessões serão publicas, havendo lugares reservados para os espectadores. No recinto destinado para os trabalhos só terão entrada os membros do Congresso e pessoas designadas nos arts. 4.º e 10.º Haverá lugar proprio para a primeira autoridade da Provincia e pessoas que a Superintendencia houver de convidar e para as que a mesa do Congresso quizer honrar.

12.º A mesa do Congresso será a da assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, completada com mais um secretario por ella escolhido entre os membros do Congresso.

Por acclamação serão eleitos mais dous vice-presidentes e quatro sub-secretarios, sendo estes auxiliares e substitutos dos secretarios.

13.º Concluidos os trabalhos do Congresso, a mesa fará, em prazo breve, um relatorio circumstanciado delles, afim de ser levado ao conhecimento do Governo Imperial e da Assembléa Geral Legislativa, sendo ao Congresso livre resolver, como melhor entender, sobre a impressão do dito relatorio e dos escriptos e discussões que houverem sido apresentados ou proferidos, ficando entendido que a Sociedade só se compromette pelas publicações em extracto, conforme o art. 9.º

14.º Pela imprensa será declarado o edificio em que terá de funccionar o Congresso, bem como qualquer alteração, que em virtude da deliberação de 4 de Julho possa ser necessaria.

* * *

Os quesitos apresentados pelo Governo Imperial ao Congresso da Côrte e a que se refere o art. 1.º das instrucções presentes são estes:

« Cópia. — 5.º — Será objecto da deliberação do Congresso, tudo quanto directamente podér interessar á sorte da lavoura, convindo especialmente esclarecer o Governo sobre os seguintes pontos:

« **1.º** — Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?

« **2.º** — E' muito sensivel a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

« **3.º** — Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?

« **4.º** — Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganisar o trabalho agricola?

« **5.º** — A grande lavoura sente carencia de capitaes?

« No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz, ou á depressão do credito agricola?

« **6.º** — Qual o meio de levantar o credito agricola? Convém crear estabelecimentos especiaes? Como fundal-os?

« **7.º** — Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realisal-os? »

Sala das sessões da Superintendencia, 12 de Agosto de 1878. — O gerente, *Ignacio de Barros Barreto.* — O secretario geral, *Henrique Augusto Milet.* — O thesoureiro, *Laurentino José de Miranda.* — Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* — *Francisco do Rego Barros de Lacerda.*

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia

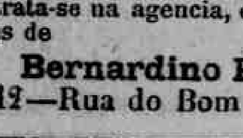

E' esperado até o dia 19 do corrente dos portos do norte, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy

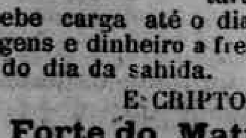

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Forte do Mattos n. 12.

Argonauta

Este navio carrega a frete para o Porto, e tocará em Lisboa, caso haja carga: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Brigue nacional «Isabel»

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico; a tratar com o capitão Vianna, ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
EQUATEUR
Commandante Monge

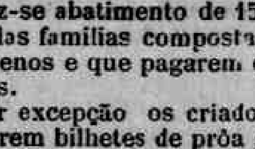

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
—9 Rua do Commercio— 9

CHARGEURS REUNIS
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante Leguen

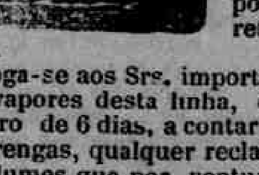

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Illimani

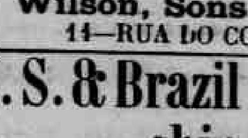

Espera-se dos portos do sul até dia 24 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR
City of Parà

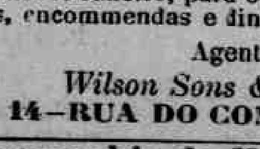

E' esperado de New York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
S. Salvador
Commandante Beltrão

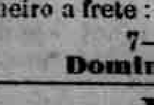

Segue para os portos acima, no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Maranhão

Segue para esse porto com brevidade o patacho portuguez *Barbosa II*: para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

[illegible] *Maria Claudina*, para os indicados portos pretende seguir com muit[illegible]

MUTILADO

brevidade, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 11 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

A barca austriaca *Attila*, fecha sabbado: pede-se aos carregadores o favor de entregar seus conhecimentos até sexta feira, 16 do corrente, no armazem de Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada, contratando-se o resto a frete modico. Trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

LEILOES

LEILAO

De 250 saccos com milho marca B & M
Em lotes á vontade dos compradores
SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

Grande e variado
LEILAO

De moveis, crystaes, louça, objectos de electro plate, um faqueiro de prata, duas carroças, dous bois e 32 vidraças.

A SABER:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Plyel, 1 mocho para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 candelabro de 4 luzes, tapetes para portas e sofás, 4 ricas jardineiras, differentes quadros com finas gravuras, jarros para flôres e 1 machina de costura.

Uma cama franceza, de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 3 lindas commodas, 1 toucador, 1 lavatorio, 1 mesa com abas, 1 marquezão, 4 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 2 estantes, 2 cabides, 2 marquezas, 2 mesinhas e um santuario de jacarandá.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 aparador grande de mogno com tampo de pedra (obra de gosto), 1 guarda louça, 18 cadeiras de amarello, 2 sofás, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 galheteiro, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, 1 quartinheira, garrafas, garfos, colheres para sôpa e chá, talheres e outros objectos.

Um lindo presepio grande e com muitas figuras (obra magnifica e de gosto), 18 cadeiras de faia, 3 taboleiros grandes, 4 bancos compridos, 3 mesas de pinho, 2 banheiros, 32 vidraças, 6 camas de vento, 1 escada de abrir.

Uma mobilia de amarello com um sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 2 camas, 1 toucador, 1 mesa de jantar, 2 candeeiros a gaz, 2 escarradeiras, 1 espingarda, 1 lote, trem de cosinha e outros objectos.

Duas carroças e 2 bois.

Terça-feira 20 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na casa da rua da União n. 41, atraz da assembléa provincial

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO

DE
162 duzias de frascos com extractos (com avaria)
TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca V & L e F em baixo, n. 5,776, contendo frascos com perfumarias avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua recente viagem do Havre para este porto.

O leilão será effectuado no dia e hora acima dito, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38, por occasião de um outro leilão de fazendas e chapéos limpos e avariados.

LEILAO

De madapolões avariados
TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, de 174 peças de madapolão fino, parte de 3 fardos marca P S e L S em baixo ns. 670 a 672 avariados d'agua salgada e descarregados de bordo do vapor *Pernambuco*, na sua ultima viagem da Bahia para este porto; o leilão será effectuado no armazem da rua da Cadeia n. 38, por occasião de um outro leilão de fazendas, chapéos do Chile, ditos de seda, 120 livros de pão de ouro e 162 duzias de extractos com avaria d'agua salgada.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 30 rolos de salsa do Pará.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
(Por liquidação)
CONSTANDO DE:

Brins, madapolões, sedas, grosdenaples, chitas, cobertores, cortes de cambraia para vestidos, chapéos de differentes qualidades para homens, senhoras, chapéos de sol de seda, panno de algodão, riscado, chapéos de baeta e outras mercadorias.

Terça-feira 20 do corrente
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38
Em continuação

Venderá o mesmo agente, uma armação ingleza, 1 carteira, mesa para fazendas e outros moveis.

LEILAO

DE
Cobertores de lã, fabricados no Rio Grande do Sul, (em lotes á vontade dos compradores)
TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas, limpas e avariadas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Marquez de Olinda n. 38, armazem
Os Srs. Rheinganty & C., estabelecidos no Rio Grande do Sul com uma grande fabrica de cobertores de lã, querendo tornar mais conhecidos seus cobertores alli fabricados, mandam expor em leilão um pequeno sortimento de cobertores encarnados escuros, o que terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 38, por occasião do leilão de outras muitas fazendas e miudezas, limpas e avariadas.

Leilão

DE
1,200 chapéos de Chile, 240 ditos de sol, de zanela e 6 ditos ditos de seda
Terça-feira 20 do corrente
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Rua do Marquez de Olinda n. 38, armazem

LEILAO

TERÇA FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
Na rua Duque de Caxias n. 59, 2º andar [outr'ora rua do Queimado]

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis, piano, e mais objectos de casa de familia, abaixo descriptos:

1 piano novo, de Blondel e Vignes, 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 2 camas francezas, de amarello, um toilette, com tampo de pedra, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, com 7 taboas, 1 sophá de mogno, 1 commoda-secretaria, 2 meias commodas, marquezas, cadeiras, 1 aparador.

Um rico santuario de jacarandá, louça para jantar e almoço, espelhos, quadros, jarros, candieiros e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes.

Terça-feira 20 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 59, 2º andar

LEILAO

Do café da Imperatriz
Pelo agente Stepple

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, e sem filho, paga-se bem: na rua da Cambôa do Carmo, n. 36, 2.º andar.

— O abaixo assignado, sendo chamado pelo Sr. Barão de Nazareth a comparecer em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77, declara que não só o anno passado como este anno tem comparecido alli por muitas e diversas vezes, não tendo podido de fórma alguma chegar a um accordo sobre negocio de interesse reciproco. Engenho Canzanza, 8 de agosto de 1878.

Antonio Carneiro Rodrigues Campello

— Antonio Fernandes Ramos d'Oliveira, retira-se para a Europa e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Bernardino da Silva Ramos, e em segundo o Sr. Manoel Maria do Livramento e Silva.

Recife, 15 de agosto de 1878.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, ou um moleque ou menino de 12 a 14 annos, para vender na rua: na Capunga, rua da Ventura n. 21.

— Precisa-se de um official de barbeiro, na rua do Imperador n. 69: a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia (não sahindo á rua): a tratar na rua do Hospicio n. 1*.

— Uma mulher que já teve casa, sujeita-se hoje para ama de casa de homem solteiro ou de poucas pessoas, para cozinhar e engommar, e que desempenha com perfeição: a tratar na rua do Padre Floriano, casa n. 47.

O Sr. José Domingues do Carmo e Silva

queira comparecer á praça do Cunep d'Eu n. 30, 2.º andar, a dar cumprimento a sua—honrada palavra - que empenhou ha mais de tres annos.

— Na rua Duque de Caxias (outr'ora rua das Cruzes) n. 5, trata-se de doentes operados, excepto de molestia de pelle.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Francisco José Arantes dividio o seu sitio na Torre, no mais povoado, e muito perto da linha do bondes, em quatro terrenos de 50 palmos cada um, dous com 200 palmos de fundo e dous com 300, com alguns arvoredos e tudo botando, e um delles com alguma edificação de cal e tijolos, que serve para passar a festa pequena familia, por ter 1 sala e 3 quartos: a tratar no mesmo lugar com o mesmo; tambem vende a casa grande do sitio, com 100 palmos de frente e 300 de fundo.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, prefere-se velha: a tratar na rua de S. Jorge n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma preta livre ou escrava para vender taboleiro: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— O Sr. Landelino de Luna Freire, rogado do consulado provincial, queira apparecer na rua do Marquez do Herval n. 159, a negocio.

— Pede-se ao Sr. major Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, que mande buscar o seu escravo Raymundo, que foi atacado de uma congestão cerebral, do que resultou-lhe a paralysia, e que se acha neste estado em casa de uma pobre mulher, que diz ser mãi delle, que se acha aleijada em cima da cama, sem recursos para si, quanto mais para escravo do Sr. major.—O caridoso.

— Fugio do Campo-Grande, da casa do tenente Felix, uma cabra [bicho] de côr amarella esbranquiçenta, com tres bicos de peito, fugio com direcção para Santo Amaro: roga-se a qualquer pessoa que a pegou, leva-la á casa do tenente Felix, que será gratificada.

— Declaro ao autor do annuncio denominado — O Caridoso — que o escravo Raymundo, pertencente ao abaixo assignado, vivia quando de saúde fugido em casa da mãi, onde adoeceu, e foram enviados remedios e dinheiro, por elle assim querer. Vou dar providencias, afim de ser melhor tratado. Recife, 15 de agosto de 1878.

Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

— Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de molhados, e de um menino mesmo sem pratica, prefere-se portuguez: no pateo do Carmo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua do Passo da Patria, e o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiado e pintado, com grandes commodos para familia: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, e o sitio na estrada de João de Barros n. 11: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Alguma senhora casada ou viuva, que tenha um sotão com vista para a rua, e quizer alugar a uma familia de tres pessoas, que não tem meninos, ou mesmo metade da casa com separação de uma familia da outra, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, menos Forte do Mattos e Fóra de Portas, em outra qualquer rua, annuncie para ser procurada.

— ALLUGA-SE uma excellente cozinheira, escrava: a tratar na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se as seguintes casas: largo da Cadeia-nova ns. 13 e 15, travessa do Raposo n. 55, todas muito boas e baratas no aluguel: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Francisco de Assis Curio, segue para a Europa.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 27, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 19 no largo de Apipucos: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3042 com 4:000$, um inteiro n. 3727 com 800$, um quarto n. 2603 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (272.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 32.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (273.ª), que se extrahirá na quinta feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço e que entende de jardim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 26.

Francisco Gonçalves Fortes

Maximino da Silva Gusmão e sua mulher Anna Pereira da Costa Gusmão, e seus filhos Eliseu Maximino da Silva Gusmão e Genuíno Maximino da Silva Gusmão, convidam os parentes e amigos de seu finado tio, Francisco Gonçalves Fortes, para assistirem sabbado, 17 do corrente, no convento do Carmo, ás 8 horas do dia, uma missa por alma do mesmo, setimo dia de seu passamento, e desde já anticipam o seu reconhecimento áquelles que comparecerem.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.
Cada frasco verdadeiro traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida quatro vezes e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Capsulas de Grimault e Cª
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, sem ... [illegible]
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª, 7, RUE DE LA FEUILLADE
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris.
Sob a fórma d'um confeito delicioso, tomado com praser tanto pelas crianças, como pelas pessôas grandes, estas pastilhas conteem os dous principios mais calmantes e inoffensivos, da materia medica.
Elles são empregados com successo; contra: a *tosse*, os *defluxos*, as *molestias do peito*, os *catharros*, o *catharro-epidemico*, a *rouquidão*, as *doenças da garganta*, as *bronchites* e a *coqueluche*.
Deposito nas principaes Pharmacias.

« Da pureza do sangue depende a saúde. »
ELIXIR DEPURATIVO
DO
Dr CAZENAVE
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,
EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE Sm LUIZ, EM PARIS (Doenças da pelle)
PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS.
Este Elixir representa as últimas conquistas da sciencia moderna e constitue
O MAIS PODEROSO DEPURATIVO E RENOVADOR DO SANGUE, QUE SE CONHECE.
Emprega-se sempre com successo, nas seguintes molestias:
Dartros, Acne, Eczema, Herpes, Pityriasis, Escrofulas, Lamparões, Rheumatismo, Cancros, Prurido, Syphilis, Roseoles syphiliticas, Tumor ossoso, Ulcerações, Psoriasis,
Huma instrucção detalhada acompanha cada frasco, que traz a assignatura:
Venda em atacado; casa GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris.
Varejo, em todas as pharmacias.

OLEO de FIGADO de BACALHAU
PANCREATICO DE DEFRESNE
Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:
Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças a efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de todo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris.
Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo do Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mᴸ da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER. KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

PATE PECTORALE
à la Réglisse
(Boites) **DE GEORGÉ** (Boites)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)
Muito efficaz contra as *inflamações da garganta* e do *peito*, CONSTIPAÇÕES, *Rouquidões*, *Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico*, *Asthma*, *Tosse convulsa*, *Grippe*, etc.
Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da Academia de Industria, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª; — F. MANOEL da SILVA; — FERREIRA MAIA e Cª.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou côres pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$00 a udzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior trato de pratã.

Conserva-se cosichês para reproducções.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca.
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.
Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO e Cª.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
OREZZA
Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*
Esta AGUA é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
POBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE
Contra o Rheumatismo diathetico e Gotoso, as Febres intermittentes as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*),
Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*
E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)
Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos, e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.
Vendem-se: em *Paris*, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère; — Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA. INSTRUMENTOS cirurgicos. Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fórmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

Boa gratificação

Fugio nos ultimos dias de julho passado o mulato escravo, Sebastião, o qual foi vendido no mesmo mez de julho ao Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho; por Francisco Antonio Martins de Miranda. Sebastião é natural de Páo-Ferros, no Rio Grande do Norte, e fugio do engenho Novo, da comarca de Porto-Calvo, provincia das Alagoas, seus signaes são os seguintes: cabello bom e cortado rente, barba raspada, olhos grandes, côr de canella, secco, estatura regular, idade de 26 annos, etc. Consta estar em Palmares (Una) com os retirantes. Roga-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo escravo, e promette-se-lhes boa gratificação se o levarem nesta cidade, á rua do Imperador n. 10, ou no engenho Novo, em Porto-Calvo.

FLORISTA

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, faz-se qualquer trabalho de flores, tanto naturaes como artificiaes. Garante-se toda perfeição no trabalho e muita modicidade nos preços.

Nova casa de cabelleireiro

Pedro Carneiro, mui conhecido cabelleireiro d'esta cidade, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que mudou-se da rua do Cabugá para a rua Nova n. 39, onde tem aberto á concurrencia publica seu novo estabelecimento com pessoal habilitado a servir com gosto e precisão ás pessoas que já conhecem seus trabalhos como cabelleireiro e preparar com brevidade qualquer encommenda da sua arte, taes como: coques, tranças de cabello etc., fazer penteados; pede a protecção e benevolencia do publico.

Loja

Os proprietarios da loja de fazendas á rua 1º Março n. 7 A, por conveniencia, vendem dita loja com fazendas ou sem ellas, á vontade dos pretendentes, cuja loja sendo localisada em um dos melhores pontos desta cidade, presta-se vantajosamente para qualquer negocio: a tratar na mesma loja.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1508 com a sorte de 200$000 e um quarto de n. 2681 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misricordia do Recife (273ª), que se extrahirá na quinta-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção do publico

Quem paga e mente
A bolsa o sente.

Não sei qual a razão do Sr. Narciso Augusto Pereira dos Santos não querer sustentar um facto tão verdadeiro, como é, do que elle mesmo tem conciencia, o de dizer-se que elle deu a José da Silva Moraes 200$000 para desistir do processo crime que contra elle acnava-se caminhando, quando não desconhece o mesmo Sr. Narciso que os advogados do dito processo Dr. Leonardo e Dr. Dourado ainda existem e são mais que sufficientes para provarem a verdade expendida, alem disto o Sr. Narciso mais que eu sabe, que os 200$ de que se falla, foram adiantados pelo fallecido Custodio José Alves Guimarães, dono da loja Gallo Vigilante, para quem o Sr. Narciso fazia um gradeamento para o predio que o mesmo Guimarães edificava naquella época, no lugar Ilha dos Ratos.

Presumo que o Sr. Narciso tenha feito protesto desta verdade, para saciar desejos de Moraes, que hoje é proprietario da casa em que tem a sua officina, porém não importe-se o Sr. Narciso com isto, porque se Moraes lhe der despejo, o que é difficil, não faltarão proprietarios que lhe alugue casa, e tanto mais quando este acto, em lugar de lhe desabonar revestio-lhe de pudor, porque tendo espancado Moraes, comprou-o para que não chegasse a ver-se na necessidade de responder a um jury.

Finalmente para provar ao Sr. Narciso o que pedio-me em sua publicação, basta dizer-lhe que o Moraes tem dito a muita gente que recebeu os 200$000, não por se haver vendido, mas para pagamento de custas!...

Recife, 14 de agosto de 1878.

Ambrosio Forja Manêta.

Ausentou-se

de casa de seu senhor José Machado de Souza Pimentel, morador na estrada dos Afflictos, o seu escravo de nome Francisco, preto, crioulo, idade vinte e tantos annos, filho do sertão do Ceará, Quixeramobim, bonita figura, estatura regular, bons dentes e limados, pés bem feitos, bastante barbado, tendo a barba aparada; não se póde dizer o que levou vestido, por ter mudado de roupa; é muito conhecido na mesma estrada dos Afflictos e Manguinho: roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo escravo.

Anna Eufrozina Bezerra Barreto

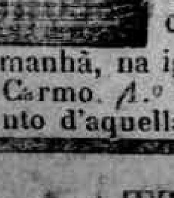

José Bezerra Barreto Cavalcante e sua familia convidam a seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo. 1.º anniversario do fallecimento d'aquella finada.

ATTENÇÃO

Traspassa-se o arrendamento da casa á rua do Capitão Lima n. 1, em Santo Amaro, toda forrada a papel, com agua, gaz e candeeiros, bom jardim e excellentes commodos para familia, pagando-se certas bemfeitorias. Na mesma casa vende-se diversos trastes em muito bom estado, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: a tratar de meio dia até 6 horas da tarde.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos.— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubulares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Arrenda-se

uma boa baixa de capim, em Santo Amaro das Salinas (estrada do Luiz do Rego) segunda depois do hospital inglez, arrenda-se toda, ou por partes de cem palmos de frente: na rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de modas.

CASAS

Alugam-se ás seguintes:
Sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115.
Sobradinho e loja da rua da Palma n. 92.
Casa terrea da Praia do Caldeireiro n. 37.
Loja da frente do sobrado da rua da Roda n. 42: a tratar na rua da Conceição n. 46, com Thomé Villar.

Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco de corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico: quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Marquez do Herval (Concordia) n. 67.

Aluga-se

Os andares, 2.º e 3.º, á rua do Barão da Victoria n. 23, teem accommodações para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e encheitadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

Prevenção

O abaixo assignado faz publico que tem cassado os poderes dados por procuração ao Sr. *Domingos Francisco Ramalho*, para receber algumas dividas no sul desta provincia, e de Alagoas, por ter o mesmo recebido quantia que deixou de entregar, pelo que tem dado queixa contra o mesmo Sr., perante o juizo criminal.

Recife, 13 de agosto de 1878.

Jorge Tasso.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 45 da rua do Queimado, muito proprio para escriptorio, ou mesmo officina de alfaiate, por ser muito no centro do commercio, preço commodo.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gommas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou *a incompatibilidade da quina com o ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria— N. 51

Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Aluga-se barato

uma escrava para todo o serviço de casa de familia, e a casa terrea n. 127 á rua do Mondego: a tratar na rua do Barão de S. Borja numero 44.

Cadeiras para viagem

em descanço para pés a 20$.
Franjas, borlas e tranças, dourado fino, proprios para enfeite de ornamento de padre.
Lanternas de papel para illuminação.
Aza de mosca, fazenda para cobrir quadros.
Gaiolas de arame, lindos formatos.

Vende-se por modico preço no

Bazar Victoria rua Nova n. 2.

Para a festa

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, n. 3, com duas salas, dous quartos e cosinha fora, propria para quem precisar tomar banhos salgados, visto ficar perto do mar: a ver e tratar na mesma casa.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas alé 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104:

Criado

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um criado.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, portuguez, para caixeiro de uma padaria: na praça da Independencia n. 26, se dirá aonde é.

Aluga-se

um sitio com boa casa e commodos para grande familia, com muitas fructeiras, na Capunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

COSTUREIRAS

Precisa-se de uma machinista e 2 ou 3 pessoas para alianhavar costuras de alfaiate: na rua Estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Pedido e protesto

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro e sua senhora Maria Rosa da Veiga Figueiredo, senhores das escravas Joaquina e Rosa, veem pedir ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel, que se digne despachar a petição dos supplicantes de que muito precisam, pois para isto têm provado com documento de fé e que legalmente possuem as ditas escravas, as quaes certos sujeitos lhe querem usurpar, e contra o procedimento dos quaes protestam os abaixo assignados. Recife, 16 de agosto de 1878.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.
Maria Rosa da Veiga Figueiredo.

Escravo fugido

Fugio no dia 9 do corrente, do engenho Dous Braços de Baixo, e embarcou no mesmo dia, na estação da Escada, com destino ao Recife, o moleque Manoel, com os signaes seguintes: preto, idade de 16 a 18 annos, estatura regular, cabeça pequena e redonda, rosto liso, olhos vivos, nariz um pouco chato, dentes alvos, bonitote, tem uma marca de verruga nas nadegas, e nas costas alguns signaes de castigo já antigos; levou calça de algodãozinho de listras, camisa parda de cretone e chapéo preto, pequeno, de feltro; é natural da comarca da Escada, engenho Barro Branco, e costuma intitular-se de forro: roga-se ás autoridades policiaes ou a quem quer que o apprehender, o obsequio de leva-lo ao dito engenho Dous Braços de Baixo, ou á rua do Bom Jesus n. 6, que serão generosamente recompensados.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos de idade, portuguez, para caixeiro de uma padaria: na praça da Independencia n. 26, se dirá onde é.

Aluga-se

O segundo andar ou o 3.º, do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: á tratar na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 13 a 15 annos, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 5.

ALUGA-SE

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, as chaves estão junto na de n. 151, tem bons commodos e está limpa: a tratar na rua do Apollo n. 54, armazem.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Apollo n. 22, 1º andar.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Correia, offerece-se para fazer demarcações e mais trabalhos relativos á sua arte: na rua do Crespo, loja n. 6.

Aluga-se

o 2º andar ou o 3º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma casa terrea, nos bairros de Santo Antonio ou da Bôa-Vista, que tenha tres ou quatro quartos, duas salas, cozinha fóra e quinta em bom estado, cujo preço não exceda de 1:500$000 a 1:600$000: a deixar carta nesta typographia sob as iniciaes Z. Z.

— Compra-se um moleque ou mulatinho escuro, de 12 a 20 annos, que tenha boa figura a tratar na rua da União n. 15.

VENDAS

Cal de Lisboa

vinda pelo ultimo vapor, vendem Oliveira Filhos & C., em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se rolos de lenha de mangueira, cajueiro e outras arvores, proprios para padaria ou olaria: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Terreno a 1$ o palmo

Vende-se um terreno com 450 palmos de frente e 300 ditos, pouco mais ou menos, de fundo, em Beberibe de Baixo, rua dos Clerigos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

— Vende-se ou arrenda-se os dous armazens da rua nova de Santa Rita ns. 9 e 11: a tratar na rua de Paulino Camara n. 7. Na mesma casa precisa-se alugar duas pretas para vender na rua.

Fumo em folha

Vende-se superior fumo da Bahia, desde o patente fino até a 3ª sorte, a preços reduzidos: no armazem da rua da Madre de Deus numero 21.

Mudou-se o tempo

RUA 1.º DE MARÇO N. 21.

Quemduvidar, faça experiencia

Costumes de casemiras de côres, para meninos, a 16$, 18$ e 20.

Sobretudos e capas de diversas casemiras, com golas de velludo, proprias para quem tiver frio ou não quizer molhar-se, de 30$ a 40$.

Bramante de linho fino e largo, a 800 réis a vara.

Fazendas proprias para vestidos de luto, desde 400 rs. até 15 o covado.

Toalhas para rosto, duzia 3$500 e 4$000.

Mantinhas de seda, de diversos gostos, para senhoras, 2$ e 5$.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$ a 30$.

Redes francezas, de diversas côres, de 14 a 20$.

Completo sortimento de roupas feitas, para homens e meninos.

Além disso aceitam encommendas de roupa por medida, para o que tem um bonito sortimento de casemiras pretas e de côres.

Não se enganem: é na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, junto á loja de bilhetes das loterias.

Casacas de panno fino

Vende-se e aluga-se por preços muito commodos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma pequena casa terrea, contendo 1 quarto, 2 salinhas, quintal e cambrone, na travessa do Gazometro n. 2: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna da rua da Ponte-Velha n. 1.

Milho e farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se no largo do Mercado n. 9, por menos do que em outra qualquer parte.

SEMPRE O 43!

A 400 réis o covado

O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 póde vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo!

Wilson Sons & C.—Lemited

Teem sempre nos seus depositos para vender

Carvão de Cardiff.
Dito de Newcastle.
Dito cok.
Dito para ferreiro.

N. 14 — Rua do Commercio — N. 14

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

Cheguem rapaziada

Cortes de casemiras de algodão, com toque de mófo, a 1$500; é baratissimo!

Ditos de dita ingleza, a 3$000; a elles!

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 réis o covado.

Popelines novas, padrões sublimes, a 200 réis o covado.

Lãs escocezas, a 100 réis o covado.

Onde é o 59? á rua Duque de Caxias, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte:

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes: papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel; caixas com colchetes, a 60 rs.; cordão para vestidos, a 20 rs. a peça; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs.; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs.; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos-magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Rapé

Na loja que foi de Manoel da Costa, vende-se as seguintes qualidades de rapé: rolão francez, dito da Bahia, gasse fino e grosso, Paulo Cordeiro, Meuron e princeza, da Bahia: á rua larga do Rosario n. 38.

— LEITE—No Bazar de Horticultura, vende-se leite de vacca, puro a 320 a garrafa: rua do Imperador n. 12.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Batistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 380 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 960 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possúe um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar enterder-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

Mendes, Lobo & C.

Logistas importadores

Rua da Cadeia do Recife n. 32

Sortimento de modas e fazendas finas, em todos os artigos.

Deposito de fazendas de algodão, nacionaes e estrangeiras, para roupa de escravos; preços reduzidos.

OLHEM SEMPRE PARA O 59

LOJA DOS BARATEIROS

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LEIAM! LEIAM!

Bonitos sortimentos de popelines de linho e linho e seda que vendemos a 200, 320 e 400 rs.!

Que importante escolha de ditas de seda pura a 500, 700 e 800 rs.; a ellas!

Superiores grós preto a 2$200 o covado.

Gorgorão, verdadeiro de Lion, a 3$800 o dito; sempre custou 8$000!

Setim Macáo, de cores, a 1$500!

Popelines branca, de seda, propria para noivas, a 800 rs.; admirem!

Fustões pardos; que excellente fazendo para vestidos, muito largo, a 600 rs. o covado.

Esplendido sortimento de nanzuks e chitas claras, a 220 rs.; é bom verem.

Maripozas parisienses, côres finas, a 360 rs.

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 rs.

Ditos suissos e hamburguezes, a 320 e 360.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$500 a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixas, 1$500 a duzia.

Meias inglezas, para homem, a 5$000 a duzia; é pechincha.

Camisas brancas e de côres, francezas e inglezas, para todos os preços.

Brim branco, finissimo, a 1$500 a vara.

Bramante d'algodão a 440 rs. a vara; é barato.

Brim pardo, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, muito fino, a 440 rs. o covado.

Ricos chales de lã, a 1$500 um.

Ditos de casemira, a 5$000; são lindos.

Magnificos fichus, a 2$500 e 3$000.

Fazendas pretas para luto, merinó preto, fino, a 2$000 e 2$800, princetas e lãs.

Casemiras pretas, superiores, a 2$000 o covado.

Ditas de côres, para costumos, a 2$ o covado.

Ditas inglezas, a 2$000 o corte!

Madapolão francez, finissimo a 4$200 a peça.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!

Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & Companhia.

Liquidação

DA

Loja da rua Duque de Caxias n. 55

Vendem-se todas as fazendas existentes neste estabelecimento, por muito menos preço que o seu valor, só com o fim de fazer uma real liquidação, assim como de grande sortimento de roupas feitas, tanto de casemira como de panno, alpacas, brins, etc, e grande quantidade de camisas brancas com peitos de linho e ditas de cretones de côres, que tudo isto se venderá muito barato com o fim acima dito, e tambem vende-se a

A R M A Ç Ã O

com todos os utensilios existentes no mesmo estabelecimento, e traspassa-se o arrendamento do predio ao comprador, sendo o predio de um andar e sotão com todas as commodidades para familia, tendo agua da companhia do Beberibe encanada até a cosinha e gaz tambem encanado em todo o predio, isto a tratar no mesmo estabelecimento.

Mudou-se o tempo

Incontestavelmente a loja de
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21

E' uma das mais bem sortidas, das que mais novidades recebe, e, sobretudo, das que vende mais barato; se duvidam, façam favor de ler, além do annuncio que vai n'outra parte, mais o seguinte:

Lindissimos chambres para homens e senhoras, de 5$ a 10$.

Tapete com 6 palmos de largura, para forro de salas, a 1$200 o covado.

Panno de quadros de côres, para mesas, a 1$600 o covado.

Colchas de lã, a 10$.

Ditas, ricamente bordadas, a 20$.

Alpaca branca assetinada, para vestidos, a 1$ o covado.

Camisas de linho, de diversas qualidades e de todos os numeros; preços sem competencia.

Ricos cueiros bordados a setim e ouro, proprios para baptisados; é obra de muito gosto.

Enxovaes completos, para baptisados, a 12$ e 20$.

Pannos de crochet, para sofá e cadeiras; preços resumidos.

Olhem que é na rua 1.º de março n. 21, junto á que vende bilhetes das loterias.

Attenção

AS COSTUREIRAS

Ha na rua 24 de Maio, n. 6, para vender-se uma machina de costura do muito acreditado fabricante —Singer— em perfeito estado: quem a pretender, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, em Apipucos, confronte a estação, proprio para principiante, por ser em boa localidade: a tratar no mesmo.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da epoca resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 28 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs. o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs. o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000.

Ditas de Damasco. a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vende-se mobilias envergadas, pretas e brancas e tambem cadeiaas avulsas, por preços commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Aos Srs. padeiros

Farinha de Trieste

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Triesta, das seguintes qualidades; Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções á vontade do comprador, por preços muito commodos: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Milho

No largo da Santa Cruz n. 16, vende-se milho miudo, o kilo a 90 rs., e em caixas a 400, 440 e 480 rs.

Padaria

Vende-se uma padaria: a tratar no deposito á praça do Conde d'Eu n. 3.

Farinha de Mandioca

Vende-se de superior qualidade, a retalho na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar: entrada rua do Bispo Sardinha.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores. acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de n ho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.
Camisas de flanella e de meia de lã.
Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Vapor

Vende-se uma machina a vapor, da força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 38.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, e que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu côrte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

MUTILADO

CONGRESSO EUROPEU

Nota de lord Salisbury
(Conclusão)

Estamos porém longe de pensar, e bem alto o proclamamos perante as potencias reunidas no congresso, que este ultimo resultado assim como aquelles a que neste momento deligenceiam chegar os seus honrados representantes, constituem uma solução radical e definitiva, quér da questão polaca, quér da questão do Oriente.

A propria questão oriental, consequencia do desenvolvimento da Polonia, não póde ser definitivamente resolvida se não por meio da reconstituição das provincias polacas sujeitas á Russia em estado independente.

Só então deixarão os slavos do Oriente de ser a vanguarda da orthodoxia armada e da autocracia conquistadora, e a sua autonomia uma ameaça e uma voz de cossandra para a Europa. Só então o equilibrio europeu, sempre vacillante e sem dia seguinte por causa d'um grande attentado contra a moral publica, que aos governos como aos particulares não é dado commetterem impunemente, ficará firmado sobre base de granito.

Não pretendemos, sejam quaes forem as resoluções que a nação polaca se reserve de tomar, pôr na ordem do dia a questão das nossas provincias annexadas á Austria e á Prussia, deixando ao tempo e á consciencia dos povos cada vez mais despertada, o cuidado de resolverem esta dupla difficuldade, para a qual a diplomacia póde encontrar muitas combinações. Só as provincias polacas invadidas pela Russia, devem ser completamente desligadas desse reino, para se tornarem um potente estado sob o sceptro hereditario de um principe da casa imperial de Habsburgo, ou da familia real de Saxe, chamada pela constituição de 3 de maio de 1791 ao throno da Polonia. De mais, a Austro-Hungria tem todo o vagar e todos os meios para emendar o erro de Maria Thereza, contribuindo para o restabelecimento do reino dos Piasts e dos Jagellons, e reunindo na mesma fronte as duas mais cavalheirosas corôas do mundo—as da Polonia e da Hungria.

N'um seculo em que o principio da nacionalidades está altamente reconhecido e proclamado em quasi toda a superficie do globo, e em que a liberdade dos individuos e dos povos tende a affirmar se mais cada dia, seria cruel, escandaloso, e até accrescentames, insensato e absurdo, o querer prolongar indefinidamente, sob a conspiração do silencio dos governos e da imprensa, o injusto e execrando supplicio de uma grande e illustre nação. Lavando por mais tempo as mãos, os governos e os povos tornar-se-hiam cumplices dos carrascos da Polonia e seriam estigmatisados pela historia

A nação polaca, eternamente algemada, calcada aos pés, e ouvindo responder com ridiculas accusações de clericalismo ou de radicalismo, e por continua negação de justiça ás suas reclamações mais urgentes e mais modestas, assim como as suas aspirações mais legitimas, poderia chegar finalmente, ao desespero, como os aldeãos da Podlachia que põem fogo ás suas cabanas e espedaçam o craneo dos filhos; poderia alliar-se com o socialismo, com o mihilismo e com todos os elementos dissolventes da Europa e da Asia, e, á maneira de Sansão preso, fazer desabar sobre a cabeça dos Philisteus de gabinete, de governos sem entranhas e sem valor, esse edificio europeu que ella esteiou, durante seculos, com o seu poderio e a sua gloriosa espada.

Temos a honra de apresentar estas reflexões e estas advertencias á previdencia, á lealdade e á consciencia dos honrados representantes das potencias no congresso, fazendo-lhes notar a urgencia.

Rogamos ao mesmo tempo a vossa excellencia que se digne de communicar o presente *memorandum* aos seus respeitaveis collegas e ao seu governo.

Junho, de 1878.

(L. S.) Sello da confederação da nação polaca.

SCIENCIAS

Meteorographo imprimente do Dr. Theorell de Stockolm, no observatorio meteorologico de Vienna.—Gabinetes de physica e mecanica, em Berlim.—Physica e meteorologia em Leipzig, Heidelberh e Municg — Considerações sobre as photographias das passagens de Venus, segundo o Dr. Bruhns, de Leipzig.—Reflexões sobre o ensino de nossa Escola Polytechnica.—Grande absorpção do espectro luminoso pelas dissoluções alcoolicas da anilina, descoberta de Christiansen, physico de Stockolm.

Quando a intelligencia do homem sempre consagrada ao serviço da verdade, não tivesse comprehendido a vantagem de investigar as leis da intensidade e da variação, as phases de reproducção, e a origem ou causa dos meteoros, bastava a influencia profunda que a meteorologia tem sobre a agricultura, a hygiene, a navegação, e sobre as condições da vida vegetal e animal, para que os paizes mais cultos procurassem estudar e comparar a marcha de certos phenomenos, que se passam na atmosphera e no interior de nosso planeta; fosse no interesse de predizer acontecimentos desastrosos, a cujas acções nos devemos subtrahir; fosse no intuito de estabelecer regras e conselhos, que pudessem servir de norma de balisa á marcha ascendente da humanidade, no trabalho no progresso universal.

E' a enorme influencia que tem o clima, varios meteoros, e outros factos dependentes da physica do globo, sobre os destinos do homem e a riqueza dos povos, que tem elevado os Estados-Unidos da America e a quasi totalidade dos maiores paizes da Europa, a uma solicitude admiravel na organisação de amplos observatorios meteorologicos, fazendo, para os manter, os mais generosos sacrificios.

O que faz a Inglaterra nos observatorios de Kew e Greenwich; a França em Montsouris; a Italia em Roma e Napoles; a Belgica em Bruxellas; a Suissa em varios pontos; o que fará amanhã a Allemanha no magnifico observatorio de Potsdam, prestes a concluir-se, e o que hoje faz em varias cidades, só se póde comparar aos bellos trabalhos meteorologicos de Vienna de Austria, no magnifico observatorio de Hohe Warte.

Entre os mais aperfeiçoados instrumentos da meteorologia, emprega o observatorio de Hohe Warte o meteorographo imprimente, ou de typos, do Dr. Theorell, physico de Stockolm, prematuramente roubado ao progresso da sciencia.

Admiravel pela sua precisão e pela sua praticabilidade, e tão simples como a roda imprimente do telegrapho de Hugues, o meteorographo de Theorell tem, como parte principal, uma pequena roda, em cuja chapa estão entalhados, em relevos, differentes numeros; roda que se corresponde por meio de orgãos, com os diversos apparelhos de metheorologia, cujas indicações deve ella imprimir.

A physica tinha até hoje conseguido representar graphicamente, por curvas mais ou menos continuas, a intensidade e as phases dos meteoros observados; o physico sueco conseguio logo obter o valor numerico da intensidade de cada um dos phenomenos; o que dispensa o estudo comparativo das curvas descriptas nos apparelhos registradores.

Imprimindo as horas e as indicações do thermometro, anemometro, barometro e psychrometro, o meteorographo em questão não é imprimente nem para as tensões electro atmosphericas, nem para a medida da chuva; o que aliás não quer dizer que o electro-metro e o pluviometro não estivessem em via de excellente intallação, no observatorio meteorologico de Vienna.

Em Berlim, o estado valetudinario do professor Dove, sabio descobridor da lei da rotação dos ventos e o novo observatorio em construcção, em Potsdam, tem de alguma sorte limitado as observações meteorologicas ás que fazem no observatorio astronomico, cujos instrumentos são notaveis pela nitidez de seus vidros, e pela sua grande força penetrante.

Em compensação, porém, sobejam magnificos gabinetes e laboratorios de physica, como os do professor Helmholtz, na universidade, onde repeti algumas experiencias de acustica; o Dr. Paalzow, na escola polytechnica, onde tambem assisti a varias demonstrações; e o admiravel gabinete de modelos de cinematica do professor Reuleaux, director da escola polytechnica daquella cidade, com que se simplifica extraordinariamente a theoria das machinas, a demonstração de varios phenomenos do dominio da physica e que permitte reproduzir, com grande verdade, uma collecção de factos, do dominio da astronomia-physica.

O estudo da physica é incontestavelmente muito bem organisado em Leipzig, onde Wiedemann professa na Bürgerschule, e investigava sobre a influencia da torsão em relação ás intensidades magneticas das barras, na época de minha passagem; e onde o professor Hankel, no instituto de physica, tem um excellente gabinete, sobretudo muito bem organisado, possuindo instrumentos de grande força, taes como o seu grande espelho metallico, de dous metros de abertura, que funde o chumbo mediante mui pequena exposição do espelho aos raios solares.

Superior ainda pelo valor e importancia dos apparelhos é o gabinete do instituto de physica da universidade de Heidelberg, sob a direcção do distincto professor o Dr. Quincke, que, na occasião de minha visita, tinha entre mãos a importante questão de novas medidas sobre o comprimento do pendulo, empregando, sobretudo, delicadissimos meios no estabelecimento das equações pessoaes.

Mas, onde a perfeição dos apparelhos e a vastidão do gabinete de physica me pareceu a maxima, entre tudo quanto vi, foi no notavel gabinete e laboratorio do Dr. Beetz, na escola polytechnica de Munich; não obstante haver alli um outro importante gabinete de physica, na universidade, sob a direcção do eminente physico o Dr. Joly, um dos mais habeis experimentadores com quem consultei.

Sou forçado a crer que uma das causas poderosas do desenvolvimento da physica na capital da Baviera, é a existencia das acreditadas officinas de optica, uma de Steinheil, e outra de Merz, successor do notavel Fraunhofen; é a Merz que deve a sciencia a fabricação de vidros, excessivamente pesados pela proporção de chumbo, dotados do mais alto poder dispersivo, e muito empregados nos pequenos spectroscopios á visão directa.

Se Munich não possue um observatorio astronomico como o de Leipzig, sob a direcção do Dr. Bruhuns, tem, em compensação, o seu observatorio meteorologico de Bogenhausen, confiado ao alto merito scientifico do Dr. Lamont.

Em geral observa-se, que o estudo do magnetismo terrestre não é isento de critica nos diversos pontos da Europa. Mas é exactamente sob o ponto de vista de solidez de installação e de exactidão de observação que se distingue o Dr. Lamont.

Os apparelhos de inclinação, de intensidade e declinação magneticas estão, não só ao abrigo de qualquer oscillação ou trepidação do sólo, como ha em cada um delles uma luneta de orientação, como é de estylo nos theodolithos de precisão, com o fim de indicar ou verificar o minimo deslocamento, que tenha soffrido qualquer das bussolas.

E como tive já occasião de citar o nome do Dr. Bruhns, de Leipzig, aproveito o ensejo para mencionar uma bella providencia que adoptara elle, nas photographias da passagem de Venus.

Sempre temi que a imagem photographica do planeta Venus viesse a experimentar alguma diminuição, por effeito da contracção que pudesse produzir o *revelador*, e isto, sem que houvesse meio de verificação á tão importante questão

Apezar de não se ter reconhecido, no limite das temperaturas ordinarias nenhuma contracção, na camada sensivel em que se obtem a photographia, ainda assim a commissão allemã, encarregada de observar a passagem de Venus, empregara uma providencia, que offerece de alguma sorte um termo de comparação, obtendo igualmente a imagem photographica de um *reticulo* traçado com o maior cuidado sobre o vidro, e em cujas quadricolas se acham as imagens, nas differentes posições que occupava o planeta, durante a sua passagem pelo disco solar.

Como as imagens do reticulo e do planeta são amplificadas, na mesma razão, nos trabalhos do Sr. Bruhns, e sabe-se que o vidro não se dilata e não se contrahe nas condições ordinarias da temperatura, basta comparar-se a imagem com o reticulo original, para ter-se certeza de ter havido ou não qualquer variação na grandeza da photographia.

Das photographias originaes das commissões franceza e allemã, que remetto para o nosso gabinete de physica, poderá o illustre professor de astronomia de nossa polytechnica tirar o partido possivel, na doutrina de tão notavel phenomeno.

Uma das circumstancias que mais agradavelmente impressionou-me na Allemanha, alem das bellas collecções dos gabinetes e laboratorios de physica, foi a profunda sciencia e admiravel caracter do professor, o justo regimen escolar, a superioridade dos methodos de ensino, e em geral a reflectida e commoda disposição dos auditorios.

São para tantos e tão imprescindiveis elementos de uma real e elevada instrucção superior que devemos volver a vista, demonstrando ao governo os motivos de sua necessidade, conveniencia de sua urgencia, e, mais do que tudo sua utilidade e vantagem, quer como um instrumento de verdadeiro progresso, de que nos serviremos para assignalar as leis da physica e suas variações em nosso vasto territorio, prevenido os factos e aconselhando providencias, que livrem uma parte de nossa desditosa população do flagello que a dizima em o norte do imperio; quer como um estimulo para o professor e o alumno brasileiros, que, privados de investigar por falta de meios de observação, são forçados a receber, e tardiamente, a luz do estrangeiro.

Ora, quando nós estamos convencidos de que o nosso atrazo social, em grande parte, vem da nossa ignorancia, e que com a riqueza de nossos gabinetes nos seria permittido realisar uma larga vulgarisação da sciencia, nada menos justificavel do que deixar de fazer-se o que deve alimentar as fontes de progresso, elevando o ensino, para preferir se o que nenhuma grande conveniencia aconselhara.

Nós não poderemos jamais ter cursos sérios de physica experimantal e de chimica, sem termos em nossos amphitheatros e laboratorios de investigação, além de amplos balcões, em que se possa collocar, a gosto, a serie de instrumentos e apparelhos necessarios á lição, os meios faceis de transformar o amphitheatro em camara escura; os fios necessarios a transportar a corrente electrica para o estudo da luz e da electricidade; collocação commoda de anteparos para as diversas projecções, e uma grande quantidade de outras providencias, inutil de enumerar.

Além disto os pequenos observatorios, tanto astronomico como meteorologico, que são outras dependencias do ensino, tambem carecem de animar os pendulos de seus chronographos, de determinar equações pessoaes, de por em actividade os apparelhos registradores por meio da electricidade; e a nada disto se tem dado a devida attenção.

Penso que é possivel harmonisar as necessidades economicas do paiz, com as vantagens do ensino de nossa polytechnica.

E' preciso que as rendas do Estado sejam empregadas na realisação das mais palpitantes necessidades sociaes: e nenhuma póde preceder em utilidade e merito a uma conveniente organisação scientifica.

E' necessario, pois, rever o plano de nossos estudos, com meditação; mas sem mutilações, nem enxertos de systemas contradictorios de ensino.

Ampla liberdade para o alumno, quanto á frequencia, e para o professor quanto ao methodo de ensino; concursos por cadeiras, ou, quando muito, por secções restrictissimas; exames em que só argúa o cathedraico da materia; perfeita organisação de gabinetes e observatorios; completa separação do estudo geral e philosophico do estudo das sciencias applicadas, e cursos organisados de modo que possam ser cabal e profundamente ensinados no anno lectivo, eis as bases em que deve assentar a nova revisão.

Vou encerrar estes apontamentos com a menção do phenomeno, assaz curioso, de uma extraordinaria absorpção do espectro luminoso, pelas dissoluções alcoolicas da anilina e de outros corpos.

Observado primeiramente por Christiansen, physico de Stockolm, tive occasião de o estudar rapidamente com o physico Moussen, eminente professor da escola polytechnica de Zurich; e pretendo mais tarde revel-o, tanto com Soret, de Genebra, como com Kundt, de Strasbourg.

O que mais excitou a minha curiosidade em tal phenomeno de dispersão da luz, foi que a ordem das côres extremas do espectro pareceu-me invertida; de onde o nome de dispersão anomala —que lhe dera o physico de Stockolm.

Sem nada avançar, aguardo o meu juizo para outra communicação.

E. PITANGA.

VARIEDADE

Os protectores

Supponhâmos um moço que deixa a sua provincia natal para, aos cuidados de um correspondente na côrte, seguir os estudos em uma das nossas academias,

O rapaz, até então, não conhece do mundo mais do que aquillo que vê por casa; nem póde sahir do circulo das conjecturas e do *consta-me*, que é o limite das suas apreciações. Chegado que seja—admittindo o caso do moço pertencer a uma familia abastada—o correspondente, o seu primeiro protector acaricia-o como filho, e esse é o dever que lhe impõem os compromissos moraes, que toma o homem quando recebe no seio da familia uma creatura que perde-se nas primeiras difficuldades, como o viajante nas tortuosidades de uma cidade desconhecida Imaginemos, porém, que o typo que vamos estudar não cumpre o dever moral de protector. O rapaz chega-lhe do exterior, recommendado por uma carta verdadeiramente commercial como se trouxesse nas costas a letreiro-*fragil!* O nosso homem tem uma filha que desgraçadamente, entra como parte do *haver* nos seus calculos financeiros.

Desde o momento em que se dão estes casos, acham-se mutamente em frente um do outro, dous moços, dous elementos, digamol-o, chimicos em que a força de cohesão, que é parte integrante da materia, ha de indubitavelmente decidir a affinidade de dous entes, e por ultimo, um accrescimo na receita do heróe—pai por um lado e protector por outro!

Ora, é cousa fóra de duvida, que qualquer de nós que se encontrou, no seio de uma familia com os olhos pretos de uma creatura de dezeseis annos, não duvidou de que fosse ella a ancora da sisudez, do bom comportamento, fonte de poesia até.

O protector que calcula todos os actos da vida, descobre terra nos mares ignotos, por onde navegava a sua imaginação, carregada de calculus e possibilidades. Os homens desta cathegoria não protegem senão os filhos do seu compadre, e respeitavel capitalista. *Respeitavel*, principalmente, como são sempre os capitalistas.

A terra promettida apresenta-se-lhe aos olhos como perfeito paraizo em que nada falta. Lá estão Adão e Eva, não para serem expulsos e ganharem o pão com o suor do rosto, mas sim para colherem os pomos de ouro que lhe dá a arvore que o trabalho paterno plantou.

E' um jardim de Hesperides. Comtudo o habilidoso protector não lhes enviando a serpente da tentação, exige do rapaz o arrendamento do paraizo. Desde que se effectúa o casamento, ahi vêm arrendamento e juros de uma só vez. E' verdade que o moço que partio da provincia com a sêde da sciencia, chega, passados tempos, a convencer-se de que a severidade dos exames não está na proporção da facilidade do compendio mais natural da juventude—uns olhos pretos. Os mestres não hesitam e reprovam; e elle alli tem sempre a approvação. Para quem não nasceu com propensões bellicas, o caminho florido e franco é o caminho da gloria. A gloria para todo o rapaz de dezoito annos é uma só—o casamento.

O protector com o olhar de aguia a devassar horisontes, faz daquelle amoroso par a branca vela de suas esperanças.

As informações que ministra ao seu compadre sobre o moço são minuciosas.

Embora o rapaz saiba hoje menos do que sabia ao chegar da provincia, ainda assim a valiosa protecção do correspondente affirma que nos estudos é elle um *talento* aproveitavel, e no comportamento é o typo exemplar de bons costumes; o homem respeitoso em casa, e a honestidade fóra della. E' os mandamentos da lei de Deus em carne e osso.

Este primeiro caso de protectores é o que nos offerece mais vantagens ou antes menos perigos. A questão cifra-se em que póde bem ser querer um homem pescar uma perola e lhe vir um tubarão.

O protector do rapaz estroina, esse, tem ares de amar o proximo. O olhar tem as scintillações feiticeiras de uma estrella.

Sahe-lhe do bolso do colete a ponta de uma nota de 100$000, como ao janota a ponta do lenço do bolso do paletot. E' um cofre ambulante; o lado direito é o *deve*, o lado esquerdo é o *haver*. O *deve* representa o triplo do *haver*. Aquelle é a cadeia com que prende os incautos e inexperientes, e este é o mel com que unta os beiços dos gulotões, a agulha com que cose a bocca da maledicencia e o visco com que prende as azas do talento, arrancando-as para as dar á mediocridade. A mão do protector agiota é de ferro, e a palma da mão é de velludo; e como, quando acaricia, não a colloca na cabeça de ninguem, como fazem os pais e os amigos sinceros, por isso não lhe sentimos o peso.

Os affagos são do genero dos que fazemos oos gatos, ao longo da espinha dorsal.

A gravidade não fez presentir o peso, e o velludo tem o poder narcotico da mancenilheira.

O rapaz não nasceu para a familia. Elle bem vê que a rapariga apparece cada dia com novas maneiras de olhar; mas, que querem, o coração nem a todos falla; e bem póde ser que o coração que não falla, nem ouve o que se lhe diz, seja surdo-mudo; e por consequencia rebelde ao amor! O amor, a menos de não ser do genero do de certos poetas que andam a gritar por montes e valles pela ingrata que nunca viram, deve ser taralhão e até muito mais do que isso, deve ser ébrio. Aceitemos, portanto, a possibilidade de que o moço seja o um Achilles; tenha o coração no calcanhar.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

—

O ANDARILHO DAS PRAIAS

POR

HENRI CONSCIENCE

(Continuação do n. 186)

II

O ferido estava sentado em cima do animal. A cabeça inclinada e vacillante trahia uma fraqueza extrema; os seus olhos, porém, estavam muito abertos e no olhar vitreo que elle conservava fixo no espaço como o de um insensato, esplendia um temor inexprimivel. Era evidente que perdera todos os sentidos, e que ignorava onde estava e o que lhe acontecera. Os labios moviam-se com rapidez, e pronunciavam, o maior numero das vezes sons indistinctos.

Ko escutava. Algumas palavras do ferido haviam de tal modo despertado a sua attenção, que elle caminhava ao lado do burro, com a fronte inclinada sobre o ferido, na esperança de surprender o segredo desta aventura; nada conseguio, porém. O ferido fallava do cadafalso e de sua irmã; evidentemente estava ainda sob a influencia de um terror mortal e, em meio do delirio que o atormentava, parecia fugir dos seus inimigos; mas estas phrases eram de tal modo truncadas e tão sem nexo, sem harmonia, que era impossivel comprehender o sentido geral.

Quandoelle emmudecia por instantes, Bella dizia-lhe o que a caridade e a piedade podem inspirar de mais suave e doce. Ella queria-o fazer participar da esperança de cura. Fallava-lhe então de seu pai e promettia-lhe que havia de tornar a vel-o.

De quando em quando tentava Ko reatar a conversa que esta aventura viera interromper. Fallava com emphase do seu dinheiro, dos seus esplendores, de uma vida agradavel, convencido de que era este o unico meio de seduzir o espirito da joven. Mas Bella, que vigiava o ferido com extrema solicitude, testemunhava-lhe com um gesto o seu desgosto, e não lhe respondia.

O burro caminhava sem tropeçar; o andarilho das praias mostrou-se emfim de melhor vontade, e amparou convenientemente o ferido. Assim, sem nenhum accidente, chegou o triste cortejo á cabana do velho Stock.

— Agora, Ko, ajude-me a descel-o docemente do burro. Por Deus não o magoemos, não?

— Eh! pai Stock!—gritou o andarilho das praias—não se assuste. Trazemos-lhe um moribundo.

— Meu pai não está em casa—disse a joven emquanto que, auxiliada por Ko, levantava o ferido.—Logo que houvermos collocado n'um leito este pobre rapaz, irei procural-o á casa de minha tia.

— Que tolice!—rosnou Ko.—Collocar este corpo ensanguentado sobre uma cama!! Ponha-o ahi no chão, ao pé do lar; fazendo assim não suja os lençoes.

— E' o mesmo; lavo-os depois.

— Então vai pôl-o na sua cama, Bella?

— Não quero desarranjar a de meu pai.

— E a menina onde ha de durmir?

— Eu durmo em qualquer parte. Dormirei na cama de páo de meu tio Luiz... Agora vamos, muito de vagar; deixe cahir-lhe a cabeça em cima dos travesseiros. Assim não... o lado ferido para cima... isso, isso mesmo... Pobre moço! Veja como elle nos sorri com reconhecimento!

— Ora sempre! está, mas é a rir-se como um doudo—disse Ko.—Isto é a febre da morte. Eu entendo um pouco disto; dou-lhe ainda uma hora de vida, nem mais...

— Bem, agora vou á casa de minha tia, chamar meu pai — interrompeu a joven.—Por caridade, Ko, vigie este pobre rapaz. E se elle quizer beber, alli, na bilha, ha agua muito fresca.

Ella ia a traspôr os umbraes da porta, quando, voltando-se uma ultima vez, vio o andarilho das praias curvado sobre o corpo do moribundo. Soltou um grito abafado e voltou para o quarto.

— Que foi?—exclamou Ko surprendido.

— E' que... é que... penso que o melhor é você ir chamar meu pai, Ko. O estado deste desventurado inspira-me um cuidado tal, que não posso deixal-o um unico instante.

— Havia de dizer, Bella, que receia que eu faça mal ao ferido.

— Deus me livre de tal pensar! Mas a verdade é que os homens não teem coração compassivo, não sabem tratar de doentes. Vá, Ko, deixe-me ao menos acreditar que é serviçal, ainda que não seja senão pela amizade que me dedica. Ficar-lhe-hei reconhecida, e mais tarde procurarei ser-lhe agradavel o mais possivel.

— Ora ahi está o meio de eu não recusar nada!—exclamou Ko sorrindo e esfregando as mãos.—Espero, Bella, que em tempo opportuno ha de recordar esta promessa. Vou já n'um pulo.

A jovem sentou-se ao pé da cama e contemplou silenciosamente o rosto do ferido cujo olhar se perdia no espaço e cujos labios se agitavam sempre com rapidez febril, balbuciando sons inarticulados. Bella pegou-lhe na mão e, murmurou-lhe ao ouvido palavras de consolação. Elle, porém, no seu delirio, prestava tanta attenção á sua caridosa enfermeira, como se ella alli não estivera.

A joven encheu na bilha um copo de agua e levantando a cabeça do ferido, derramou-lh'a lentamente na bocca. Por sem duvida que o atormentava uma sede ardentissima, pois que bebeu com precipitação o liquido refrigerante.

— Agora basta, meu amiguinho— disse Bella— Descance um pouquinho, vamos. Logo beberá mais. Coragem! meu pai vem ahi, e depois manda-se vir um medico. Eu e meu pai pediremos a Deus para que o salve. Ah! como olha para mim! que me quer dizer?

Bella havia deixado cahir a cabeça do ferido sobre os travesseiros. Talvez a sensação de conforto, ou a poderosa impressão da agua fresca evocassem por um momento o moribundo á vida real, porque olhava para a joven surprendido sim, mas com um olhar claro, expressivo, scintillante e com um sorriso cheio de reconhecimento e de ineffavel doçura.

A joven estava de pé, perto do leito, commovida e tremula; não podia supportar o brilho do seu olhar e inclinava a fronte, prestes, no entretanto, a erguer os braços e a enviar ao Senhor dos mundos uma supplica ardente em acção de graças. Mas a sua esperança fora ephemera! o ferido suspirou profundamente e a sua bocca principiou de novo a balbuciar sons confusos, e os olhos retomaram a sua immobilidade vitrea.

Algumas lagrimas deslisaram pelas faces da joven; juntou as mãos e começou a rezar. Neste comenos ouvio a voz da tia Clara; desceu as escadas para voar ao encontro de seu pai. Sem dar attenção ás perguntas de sua tia, nem ás gelidas palavras do andarilho das praias, tomou o velho pelo braço conduzio-o á cabana, dizendo:

— Meu pai, venha depressa. Ko já lhe contou de certo como achamos um desgraçado rapaz estendido, quasi morto nas dunas. Colloquei-o no meu leito. Ah! se Deus permittisse que elle sarasse!...

— Bella, Bella—rouqueijou a velha —introduzir assim um estrangeiro em casa! Tu não tens juizo, filha! Um francez, um republicano talvez!

— E' um homem, minha tia, e isto basta. Não é verdade, meu pai, que tudo o que póde agradar a Deus é uma boa acção?

O cego chamou sua filha e disse com alegria:

— Deixa fallar tua tia, filha. Lê-lhe, esta noute, o Novo Testamento, e ella saberá então se sim ou não o divino Salvador mandava fazer o que tu fizeste.

— Venha, meu pai, venha. E' um moço de uma physionomia tão doce!.. Olhe, aqui tem a sua mão. Dê-lhe a sua benção, pai, e Deus se apiedará delle.

A tia Clara observou por um momento as feições do ferido, depois rebentou-lhe dos olhos uma torrente de lagrimas, e exclamou soluçando:

— Ah! pobre rapaz! Depressa, depressa a Furnos procurar um cirurgião! Ah! se tivesse pernas, que lá me levassem! Ko, você tem boas pernas, corra, corra. Peço-lh'o; vá immediatamente. Ser-lhe-hei grata toda a minha vida, e Deus ha de recompensal-o.

— Correr! — rosnou Ko; — olhe que é quasi uma legua de caminho, tia Clara; comtudo farei o que poder. Somente desejo observar-lhe que descobri este homem ao mesmo tempo que Bella. Se elle morrer, e ficar alguma cousa para os que o encontraram, seria justo que eu recebesse metade.

— E' muito hesitar, disse Bella cobrindo os hombros com um lenço.— Irei eu. A respiração não ha de faltar-me para correr até Furnos. Ko que leve a lagosta a Panne. A minha boa tia vigiará e cuidará deste desventurado até á minha volta. Deus fique na sua companhia!

Acabando estas palavras, partio como uma flecha e saltou montes e valllados na direcção de Adinkerke.

III

Tinham apenas passado duas horas, e já Bella atravessava as dunas em companhia do medico. Era um homem idoso cujas feições, posto que graves e serenas, respiravam bondade.

— E então, querida tia,—gritou Bella de longe para a velha que estava de pé á porta da cabana—como vai o doente?

— Nem peior nem melhor—respondeu a tia Clara—agora está delirante.

— Aqui está o senhor Darings. Elle ha de cural-o.

O cirurgião entrou com ellas no quarto do desconhecido.

Emquanto examinava o ferido sem pronunciar uma palavra, e lhe tomava o pulso, a joven, pallida e tremula de anciedade, procurava ler-lhe no rosto a sorte do enfermo.

O medico disse-lhe:

— A menina não póde ficar aqui; tem um coração muito sensivel e, além disso a sua presença servir-me hia de estorvo.

— Eu retiro-me, senhor doutor, mas dê-me ao menos uma esperança. Elle está muito doente, mas o senhor doutor ha de cural-o, não é verdade?

— Nada posso dizer por emquanto, minha filha. Vá para junto de seu pai, a tia Clara ajudar-me-ha

Bella, completamente desanimada, sahio da camara, e sentou-se junto de seu pai.

— Então, Bella? — perguntou o velho.

— Ai! nada sei; mas M. Darings abanava a cabeça bem tristemente. Ah! meu pai, se este pobre rapaz morresse, que terrivel desgraça, não é verdade?

— De certo, filha. No entretanto se a Deus aprouver chamal-o á sua presença...

— Oh! meu pai não falle assim peço-lh'o; o senhor Darings é muito habil, para o deixar morrer miseravelmente.

— Porque estás tão commovida, minha filha? Tu choras?—disse o velho reprehendendo-a.—Este homem é infeliz e havemos de dispensar-lhe o que nos ensino o Evangelho; é preciso, porém, não levar a nossa compaixão muito longe de mais; é necessario não exageral-a, filha.

— Mas, querido pai, olhe que fui eu que o encontrei moribundo nas dunas.

— Ko Snel tambem o encontrou e soccorreu-o, Bella.

— Não diga isso, meu pai; o andarilho das praias é um homem sem coração. Se não fosse eu o desditoso rapaz morria, creia. Se elle escapar posso dizer que salvei a vida de um homem. E não comprehende agora o motivo da minha commoção?

— Comprehendo, filha, comprehendo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxia